



**Odivelas**  
CÂMARA MUNICIPAL

# **BOLETIM MUNICIPAL** das Deliberações e Decisões

Ano XXIV - N.º 2 / 2023 - 24 de janeiro de 2023



**FICHA TÉCNICA:**

**Diretor:** Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,  
Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins

**Propriedade e Edição:** Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes,  
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

**Coordenação, Layout e Paginação:** Câmara Municipal de Odivelas  
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

**Periodicidade:** Quinzenal

**Data de publicação:** 24 de janeiro de 2023

**Tiragem:** 13 Exemplares

**N.º de Depósito Legal:** 263350/07

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,  
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,  
Avenida Amália Rodrigues, N.º 27, Piso 0 - Urbanização da Ribeirada - 2675-432 Odivelas

**Telefone:** 21 932 09 00 - Fax: 21 934 43 06

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: [www.cm-odivelas.pt/](http://www.cm-odivelas.pt/)

## ÍNDICE

	Página
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA</b> realizada em 11 de janeiro de 2023	
Ata	7
Integração do Saldo de Gerência Orçamental no Mapa de Fundos Disponíveis e aprovação do Mapa DDORC – Demonstração do Desempenho Orçamental	7
2.ª Alteração Orçamental - 1.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2023	10
Constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2023	13
Constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odivelas para o ano de 2023	13
Constituição de Fundo de Maneio Permanente do Fundo de Auxílio Social de Emergência (FASE), para o ano de 2023	13
SIMAR de Loures e Odivelas - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	13
SIMAR de Loures e Odivelas - Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Construção do Reservatório dos Pedernais	14
Autorização de Consulta ao Mercado com vista à Aquisição de Frações Habitacionais de Tipologia T3 e Minuta de Anúncio	14
Atribuição de Comparticipação Financeira adicional à Associação Desportiva Belém Foot	18
Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviço de Cópia e Impressão em Regime de Outsourcing	19
Apoio Financeiro Extraordinário e Minuta dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo	20
Comunicação prévia de obras de urbanização e seu prazo de execução, condições para a emissão de alvará de loteamento e fixação da forma de prestação da caução, na Terra da Amoreira, no Sítio da Amoreira, na União das Freguesias de Ramada e Caneças	23
Alteração da licença administrativa de Operação de Loteamento, Alvará de Loteamento N.º 7/2005, para o Lote 1, na Quinta das Flores, na União das Freguesias de Ramada e Caneças	24
Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 2/2013, do Bairro Girassol, para os lotes 269 e 270, na União das Freguesias de Ramada e Caneças	24

	Página
Substituição de hipoteca legal – Alvará de Loteamento n.º 2/2013 - Bairro Girassol, lote 42 - União de Freguesias Ramada e Caneças	24
Substituição de hipoteca legal – Alvará de Loteamento n.º 2/2013 - Bairro Girassol, lote 47 - União de Freguesias Ramada e Caneças	24
Substituição de hipoteca legal – Alvará de Loteamento n.º 2/2013 - Bairro Girassol, lote 142 - União de Freguesias Ramada e Caneças	24
Substituição de hipoteca legal – Alvará de Loteamento n.º 2/2013 - Bairro Girassol, lote 291A - União de Freguesias Ramada e Caneças	25
Substituição de hipoteca legal – Alvará de Loteamento n.º 4/2011 - Bairro Quatro, Lote 700B - União de Freguesias Pontinha e Famões	25
<b>UNIDADES ORGÂNICAS</b>	
Despachos	25
Editais	26
Avisos	28
Decisões com Eficácia Externa	33
<b>NOTA RETIFICATIVA</b>	49

# CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS





## CÂMARA MUNICIPAL

### 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 11 de janeiro de 2023

## DELIBERAÇÕES

### ATA

#### ATA DA 16.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Ata da 16.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 17 de agosto de 2022.

**(Aprovada por unanimidade)**

## INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ORÇAMENTAL

#### INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ORÇAMENTAL NO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS – MAPA DDORC – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Proposta de Integração do Saldo de Gerência Orçamental no Mapa de Fundos Disponíveis e aprovação do Mapa DDORC – Demonstração do Desempenho Orçamental, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/20223/17, de 2023.01.03, nos seguintes termos:

«(...) Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua atual redação – o município de Odivelas só poderá assumir novos compromissos até ao montante dos fundos disponíveis, calculados nos termos da alínea f) do artigo 3º da citada lei.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023), e à semelhança do ano

anterior, o Município de Odivelas continua a beneficiar da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso-LCPA) por estarem cumpridos os limites de endividamento, bem como as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL, à data de 31 de dezembro de 2022.

Assim, de acordo com o n.º 6 do referido artigo da LOE, o Município de Odivelas fica assim dispensado do envio do mapa dos fundos disponíveis através do SIIAL.

Pese embora esta exclusão do âmbito de aplicação da LCPA, o Município de Odivelas continua a efetuar o cálculo mensal dos fundos disponíveis num horizonte a 6 meses, como forma de controlo de gestão e de manutenção da estratégia de redução das despesas.

Encontrando-se a LCPA em vigor, e continuando o Município a aplicar internamente as regras de cálculo para os fundos disponíveis, considera-se pertinente continuar os procedimentos legalmente previstos.

Como se sabe a publicação do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que veio regulamentar a aplicação da LCPA, torna claro que os saldos transitados do ano anterior (saldo de gerência orçamental), cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da lei, integram os fundos disponíveis – alínea a), do n.º3, do artigo 5º.

Igualmente, a Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023) no seu art.º 81º refere que após a aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

Face ao supra exposto, considerando que a Câmara Municipal de Odivelas transitou para 2023 com um saldo de gerência de operações orçamentais de 42.596.405,71 €, (quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinco euros e setenta e um centésimos), valor já apurado através do mapa DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental, mapa constituinte dos documentos de prestação de conta e que se encontra em anexo, propõe-se que o Executivo Municipal delibere a aprovação do mapa DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental relativo ao exercício económico de 2022, para

integração do saldo de gerência transitado nos fundos disponíveis de 2023, nos termos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do DL. n.º 127/2012,

de 21/06, na atual redação. (...)» (Excerto da informação n.º Interno/2023/17 de 2023.01.03).

Periodicidade : Mensal		IDOC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL					Pág. : 1	
Período : Mensal Após Apuramento dos Resultados		MUNICÍPIO DE ODIVELAS					Ano : 2022	
Período : 2022/01/01 C 2022/12/31 C		Euros						
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (a)						2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	-30.873.364,23	62.103.499,45	4.091.626,07	215.237,58	1.921.255,78	37.458.254,65	34.104.593,16
RI01	Operações orçamentais [1]	-30.873.364,23	62.103.499,45	4.091.626,07	215.237,58		35.536.996,87	32.699.364,28
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					1.921.255,78	1.921.255,78	1.405.228,88
RA02	Receita corrente	64.641.762,41	35.287.676,66				99.929.439,07	88.597.951,87
R1	Receita fiscal	48.404.034,01					48.404.034,01	43.198.259,09
R1.1	Impostos diretos	48.404.034,01					48.404.034,01	43.198.259,09
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4.698.193,82					4.698.193,82	4.011.648,96
R4	Benefícios de propriedade	8.284.865,42					8.284.865,42	7.346.374,27
R5	Transferências e subsídios correntes	82.263,03	35.287.676,66				35.369.939,69	32.031.279,92
R5.1	Transferências correntes	82.263,03	35.287.676,66				35.369.939,69	32.031.279,92
R5.1.1	Administrações Públicas	82.263,03	35.287.676,66				35.369.939,69	32.031.279,92
R5.1.1.1	Administração Central - Estado		25.708.888,88				25.708.888,88	22.445.156,30
R5.1.1.2	Portugal							
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	23.446,91	9.578.787,78				9.602.254,69	9.507.254,27
R5.1.1.3	Segurança Social	58.796,12					58.796,12	78.869,35
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	3.016.625,33					3.016.625,33	1.927.311,83
R7	Outras receitas correntes	155.780,80					155.780,80	83.081,80
RA03	Receita de capital	58.516,64	925.759,00	3.344.695,57			4.320.971,21	5.461.881,82
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital	50.516,64	925.759,00	3.344.695,57			4.320.971,21	5.461.881,82
R9.1	Transferências de capital	50.516,64	925.759,00	3.344.695,57			4.320.971,21	5.461.881,82
R9.1.1	Administrações Públicas	50.516,64	925.759,00	3.344.695,57			4.320.971,21	4.761.881,82
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	50.516,64	925.759,00	3.344.695,57			4.320.971,21	4.761.881,82
R9.1.1.2	Portugal							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							700.000,00
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	64.784.563,36	36.213.435,66	3.344.695,57			104.342.714,59	94.088.309,42
RI1	Reposições não obtidas aos pagamentos	92.304,31					92.304,31	28.475,73
RA05	Receita não efetiva [3]				3.342.816,65		3.342.816,65	215.237,58
RI2	Receita com ativos financeiros				3.342.816,65		3.342.816,65	215.237,58
RI3	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]-[1]+[2]+[3]	33.911.219,13	98.316.935,11	7.436.321,64	3.558.054,23		143.222.530,11	127.402.911,28
RO01	Operações de tesouraria [B]					987.820,91	987.820,91	1.120.778,76
DA01	Despesa corrente	75.751.820,02					75.751.820,02	68.521.731,87
D1	Despesas com o pessoal	31.626.963,44					31.626.963,44	29.487.553,10
D1.1	Remunerações Fixas e Permanentes	24.295.703,55					24.295.703,55	22.044.018,35
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	693.437,30					693.437,30	620.447,50
D1.3	Segurança social	6.637.822,59					6.637.822,59	6.822.893,25

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.



Periodicidade : Mensal	DOORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	Pág. : 2
Período : Mensal Após Aparentamento dos Resultados	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	Acumulados : S Ano : 2022

Período : 2022/01/01 e 2022/12/31 C

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALIEIOS	TOTAL	
D2	Aquisição de bens e serviços	29.196.306,92					29.196.306,92	25.783.304,84
D3	Juros e outros encargos	228.421,86					228.421,86	225.996,78
D4	Transferências e subsídios correntes	14.829.361,95					14.829.361,95	12.478.335,45
D4.1	Transferências correntes	13.571.472,59					13.571.472,59	11.214.763,56
D4.1.1	Administrações Públicas	8.443.884,82					8.443.884,82	8.390.884,41
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	278.400,00					278.400,00	278.400,00
D4.1.1.2	Português Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	8.165.484,82					8.165.484,82	7.812.484,41
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	3.067.438,95					3.067.438,95	3.053.656,27
D4.1.3	Famílias	50.858,16					50.858,16	58.222,88
D4.1.4	Outras	9.290,66					9.290,66	12.000,00
D4.2	Subsídios Correntes	2.457.889,36					2.457.889,36	1.263.571,89
D6	Outras despesas correntes	670.765,85					670.765,85	546.535,70
D42	Despesa de capital	23.802.241,21					23.802.241,21	20.696.795,08
D6	Aquisição de bens de capital	20.038.564,44					20.038.564,44	19.484.097,30
D7	Transferências e subsídios de capital	3.763.676,77					3.763.676,77	1.029.459,53
D7.1	Transferências de capital	3.763.676,77					3.763.676,77	1.029.459,53
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
D7.1.1.2	Português Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local							
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	233.508,54					233.508,54	324.275,14
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras	3.530.168,23					3.530.168,23	703.184,39
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							183.238,25
D403	Despesa efetiva [5]	99.554.061,23					99.554.061,23	89.218.526,95
D404	Despesa não efetiva [6]	1.072.063,17					1.072.063,17	2.247.385,46
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	1.072.063,17					1.072.063,17	2.247.385,46
D405	Soma [7]=[5]+[6]	100.626.124,40					100.626.124,40	91.465.912,41
D071	Operações de tesouraria [C]					741.480,74	741.480,74	604.751,86
D406	Saldo para a gestão seguinte	-66.714.505,27	98.316.935,11	7.436.321,64	3.558.054,23	2.168.595,95	44.765.401,68	37.458.254,65
D407	Operações orçamentais [8] + [4] - [7]	-66.714.505,27	98.316.935,11	7.436.321,64	3.558.054,23		42.596.405,71	35.536.998,67
D408	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					2.168.595,95	2.168.595,95	1.921.255,78
D409	Saldo global [2] - [5]	-34.769.477,87	36.213.435,66	3.344.695,57			4.788.653,36	4.869.182,47
D410	Despesa primária	99.325.639,37					99.325.639,37	88.992.530,17
D411	Saldo corrente	-11.110.057,61	35.287.676,66				24.177.619,05	20.076.220,00
D412	Saldo de capital	-23.751.726,57	925.759,00	3.344.695,57			-19.481.270,00	-15.234.913,26
D413	Saldo primário	-34.541.056,81	36.213.435,66	3.344.695,57			5.017.075,22	5.095.779,25
D414	Receita total [1] + [2] + [3]	33.911.219,13	98.316.935,11	7.436.321,64	3.558.054,23		143.222.530,11	127.062.911,28
D415	Despesa total [5] + [6]	100.626.124,40					100.626.124,40	91.465.912,41

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

(Aprovado por maioria)

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

**2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

**1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DE 2023**

2.ª Alteração Orçamental - 1.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2023, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2023/221 de 2023.01.06, nos seguintes termos:

«(...) Considerando:

• O artigo 81º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, permite após aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental” incorporar o saldo da gerência da execução orçamental anterior, por recurso a uma alteração orçamental modificativa, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas;

• Que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal;

• Que a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado por SNC-AP), através do disposto no artigo 17º, revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designado por POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às alterações do orçamento;

• Que a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, (LOE 2023), permite, após aprovação do mapa de Demonstração do desempenho orçamental e por recurso a uma alteração orçamental modificativa, a incorporação do saldo de gerência da execução orçamental anterior, antes mesmo da aprovação dos documentos de prestação de contas;

• Que o mapa de Demonstração do desempenho orçamental, foi submetido a deliberação na 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 11 de janeiro de 2023;

• Que o saldo de gerência da execução orçamental do ano de 2022 é de 42.596.405,71 €, decompondo-se da seguinte forma:

o Relativo ao ano de 2021, o valor de 10.690.603,46 €, (já incorporado na totalidade no orçamento inicial de 2023)

o Relativo ao ano de 2022, o valor de 31.905.802,25 €, (incorporando-se agora o valor de 8.586.919,09 €)

• Que fica por incorporar o valor de 23.318.883,16 € do saldo de gerência da execução orçamental relativo ao ano de 2022;

• Que de acordo com o n.º 5 do art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei 73/2013, de 03/09 | RFALEI), na sua redação atual, no momento da alteração orçamental modificativa para integração do saldo da gerência da execução orçamental anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir;

• Que nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33, e da alínea a) do n.º 1, do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Alterações Orçamentais Modificativas (AOM), devem ser aprovadas pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;

• Que a decisão do órgão deliberativo deve ser devidamente informada, sendo o pedido de integração do saldo de gerência anterior instruído com a seguinte informação adicional:

o Informação dos compromissos transitados;

o Informação da execução das GOP, do PPI;

o Informação da execução orçamental da receita e da despesa;

Assim, propõe-se:

a. Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere submeter para apreciação e votação, à Assembleia Municipal o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2022, anexo à presente proposta, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental;

b. Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, bem como, da alínea a) do n.º 1, do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda do artigo

81º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a integração do saldo de gerência no valor de 8.586.919,09 € (oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezanove euros e nove centimos), no âmbito da 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento 2023 e às Grandes Opções do Plano 2023-2027 (Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Mais

Relevantes), considerando a prévia aprovação do mapa de Demonstração Orçamental, bem como aprovação, da 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento 2023 e às Grandes Opções do Plano 2023-2027 (Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Mais Relevantes; (...))» (Excerto da informação n.º interno/2023/221 de 2023.01.06).

Periodicidade : Mensal		DOORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL					Pág. : 1	
Período : Mensal Após Apuramento dos Resultados		MUNICÍPIO DE ODIVELAS					Ano : 2022	
Período : 2022/01/01 C 2022/12/31 C		Euros						
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	-30.873.364,23	62.103.499,45	4.991.626,07	215.237,58	1.921.255,78	37.458.254,65	34.104.593,16
R101	Operações orçamentais [1]	-30.873.364,23	62.103.499,45	4.991.626,07	215.237,58		35.536.998,87	32.699.364,28
R102	Devolução do saldo oper. orçamentais							
R104	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
R103	Operações de tesouraria [A]					1.921.255,78	1.921.255,78	1.405.228,88
RA02	Receita corrente	64.641.762,41	35.287.676,66				99.929.439,07	88.597.951,87
R1	Receita fiscal	48.404.034,01					48.404.034,01	43.198.259,09
R1.1	Impostos diretos	48.404.034,01					48.404.034,01	43.198.259,09
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4.698.193,82					4.698.193,82	4.011.648,94
R4	Rendimentos do propriedade	8.284.865,42					8.284.865,42	7.346.370,27
R5	Transferências e subsídios correntes	82.263,03	35.287.676,66				35.369.939,69	32.031.279,92
R5.1	Transferências correntes	82.263,03	35.287.676,66				35.369.939,69	32.031.279,92
R5.1.1	Administrações Públicas	82.263,03	35.287.676,66				35.369.939,69	32.031.279,92
R5.1.1.1	Administração Central - Estado		25.708.888,88				25.708.888,88	22.445.156,30
R5.1.1.2	Português Administração Central - Outras entidades	23.466,91	9.578.787,78				9.602.254,69	9.507.254,27
R5.1.1.3	Segurança Social	58.796,12					58.796,12	78.869,35
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							700.000,00
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	3.016.625,33					3.016.625,33	1.927.311,83
R7	Outras receitas correntes	155.780,80					155.780,80	83.081,80
RA03	Receita de capital	50.516,64	925.759,00	3.344.695,57			4.320.971,21	5.461.881,82
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital	50.516,64	925.759,00	3.344.695,57			4.320.971,21	5.461.881,82
R9.1	Transferências de capital	50.516,64	925.759,00	3.344.695,57			4.320.971,21	5.461.881,82
R9.1.1	Administrações Públicas	50.516,64	925.759,00	3.344.695,57			4.320.971,21	4.761.881,82
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	50.516,64	925.759,00	3.344.695,57			4.320.971,21	4.761.881,82
R9.1.1.2	Português Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							700.000,00
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	64.784.583,36	36.213.435,66	3.344.695,57			104.342.714,59	94.088.309,42
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	92.304,31					92.304,31	28.475,73
RA05	Receita não efetiva [3]				3.342.816,65		3.342.816,65	215.237,58
R12	Receita com ativos financeiros				3.342.816,65		3.342.816,65	215.237,58
R13	Receita com passivos financeiros				3.342.816,65		3.342.816,65	215.237,58
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	33.911.219,13	98.316.935,11	7.436.321,64	3.558.054,23		143.222.530,11	127.002.911,28
RO11	Operações de tesouraria [B]					987.820,91	987.820,91	1.120.778,76
DA01	Despesa corrente	75.751.820,02					75.751.820,02	68.521.731,87
D1	Despesas com o pessoal	31.626.963,44					31.626.963,44	29.487.559,10
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	24.295.703,55					24.295.703,55	22.044.018,35
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	693.437,30					693.437,30	620.647,50
D1.3	Segurança social	6.637.822,59					6.637.822,59	6.822.893,25

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de financiamento.

Periodicidade : Mensal		DDRC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL					Pág. : 2		
Período : Mensal Após Apuramento dos Resultados		MUNICÍPIO DE ODIVELAS					Acumulados : S Ano : 2022		
Período : 2022/01/01 C 2022/12/31 C								Euros	
SUBSCRIÇÃO	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	2021
		R P	R G	U E	EMER	F. ALIEIOS	TOTAL		
D2	Aquisição de bens e serviços	29.196.306,92					29.196.306,92	25.783.304,84	
D3	Juros e outros encargos	228.421,86					228.421,86	225.996,78	
D4	Transferências e subsídios correntes	14.029.361,95					14.029.361,95	12.478.335,45	
D4.1	Transferências correntes	11.571.472,59					11.571.472,59	11.214.763,56	
D4.1.1	Administrações Públicas	8.443.884,82					8.443.884,82	8.090.884,41	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	278.400,00					278.400,00	278.400,00	
D4.1.1.2	Português Administração Central - Outras entidades								
D4.1.1.3	Segurança Social								
D4.1.1.4	Administração Regional								
D4.1.1.5	Administração Local	8.165.484,82					8.165.484,82	7.812.484,41	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	3.067.438,95					3.067.438,95	3.053.656,27	
D4.1.3	Famílias	50.858,16					50.858,16	58.222,88	
D4.1.4	Outras	9.290,66					9.290,66	12.000,00	
D4.2	Subsídios Correntes	2.457.889,36					2.457.889,36	1.263.571,89	
D5	Outras despesas correntes	670.765,85					670.765,85	546.535,71	
DA02	Despesa de capital	23.802.241,21					23.802.241,21	20.696.795,08	
D6	Aquisição de bens de capital	20.038.564,44					20.038.564,44	19.484.097,30	
D7	Transferências e subsídios de capital	3.763.676,77					3.763.676,77	3.763.676,77	
D7.1	Transferências de capital	3.763.676,77					3.763.676,77	1.029.459,53	
D7.1.1	Administrações Públicas								
D7.1.1.1	Administração Central - Estado								
D7.1.1.2	Português Administração Central - Outras entidades								
D7.1.1.3	Segurança Social								
D7.1.1.4	Administração Regional								
D7.1.1.5	Administração Local								
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	233.508,54					233.508,54	326.275,14	
D7.1.3	Famílias								
D7.1.4	Outras	3.530.168,23					3.530.168,23	703.184,39	
D7.2	Subsídios de capital								
D8	Outras despesas de capital							183.238,25	
DA03	Despesa efetiva [5]	99.554.061,23					99.554.061,23	89.218.526,95	
DA04	Despesa não efetiva [6]	1.072.063,17					1.072.063,17	2.247.385,46	
D9	Despesa com ativos financeiros								
D10	Despesa com passivos financeiros	1.072.063,17					1.072.063,17	2.247.385,46	
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	100.626.124,40					100.626.124,40	91.465.912,41	
DO71	Operações de tesouraria [C]					740.480,74	740.480,74	604.751,86	
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-66.714.905,27	98.316.935,11	7.436.321,64	3.558.054,23	2.168.595,95	44.765.001,66	37.458.254,65	
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-66.714.905,27	98.316.935,11	7.436.321,64	3.558.054,23		42.596.405,71	35.536.998,87	
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					2.168.595,95	2.168.595,95	1.921.255,78	
DA09	Saldo global [2] - [5]	-34.769.477,87	36.213.435,66	3.344.695,57			4.788.653,36	4.869.782,47	
DA10	Despesa primária	99.325.639,37					99.325.639,37	88.992.530,17	
DA11	Saldo corrente	-11.110.057,61	35.287.676,66				24.177.619,05	20.076.220,90	
DA12	Saldo de capital	-23.751.724,57	925.759,00	3.344.695,57			-19.481.270,00	-15.234.913,26	
DA13	Saldo primário	-34.541.056,01	36.213.435,66	3.344.695,57			5.017.075,22	5.095.779,25	
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	33.911.219,13	98.316.935,11	7.436.321,64	3.558.054,23		143.222.530,11	127.002.911,28	
DA15	Despesa total [5] + [6]	100.626.124,40					100.626.124,40	91.465.912,41	

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

## «(...) I. Introdução

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, é apresentada a 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento 2023 e às Grandes Opções do Plano 2023-2027.

## II. Orçamento do Município de Odivelas

No âmbito da receita, destaca-se o aumento no valor de 3.598.292,01 € relativamente a novas aprovações de projetos participados.

No âmbito da despesa, de relevar o impacto das verbas relativas ao ressarcimento de prejuízo no âmbito das intempéries ocorridas em dezembro

de 2022, com um valor de 1.200.000,00 €, bem como a inscrição do valor de 6.000.000,00 € para a amortização do empréstimo à CGD Caixa Geral de Depósitos.

Foi igualmente necessário incorporar o valor de 8.586.919,09 € do saldo de gerência do ano anterior.

## 1. Apresentação geral

Em termos globais o orçamento apresenta um crescimento de 8,66% face ao Orçamento Inicial 2023, no montante de 12 milhões de euros. A previsão das receitas e das despesas passam assim para 152,9 milhões de euros.

A receita corrente atingirá um montante de 101 milhões de euros acrescida do saldo de gerência consignado no valor de 8,5 milhões de euros, suportam a despesa corrente de 103,6 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 29,9 milhões de euros para uma despesa de capital de 42,2 milhões de euros. (...)» (Excerto do Relatório de Apresentação e Fundamentação da 1ª Alteração Orçamental Modificativa 2023).

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal

**(Aprovado por maioria)**

## FUNDOS DE MANEIO

### CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2023

Proposta de Constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2023, e consequente autorização para se realizar a despesa no âmbito do Regulamento do Fundo de Maneio, bem como autorização para se proceder ao compromisso dos valores de constituição dos fundos, declarando que de acordo com o estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na versão atualizada, existem fundos, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2023/19 de 2023.01.03.

**(Aprovado por maioria)**

### FUNDO DE MANEIO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ODIVELAS PARA O ANO DE 2023

Proposta de Constituição do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odivelas, para o ano de 2023, no valor de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro, na sua atual redação. O presente fundo de maneio destina-se a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a guarda de facto. De acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/10198 de 2022.12.28.

**(Aprovado por unanimidade)**

### FUNDO DE MANEIO PERMANENTE DO FUNDO DE AUXÍLIO SOCIAL DE EMERGÊNCIA PARA O ANO 2023

Proposta de Constituição de Fundo de Maneio Permanente do Fundo de Auxílio Social de Emergência (FASE), para o ano de 2023, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2022/75 de 2023.01.04, nos seguintes termos:

«(...) Face a todo o exposto, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 5º do Regulamento do Fundo de Auxílio Social de Emergência, publicado no Diário da República n.º 132, 2ª série de 11 de julho de 2018, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar:

a) A constituição do Fundo de Maneio Permanente do FASE, para 2023, com a dotação inicial de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros);

b) O reforço da dotação inicial do fundo no montante de € 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil euros), encontrando-se a aprovação deste reforço condicionada à aprovação da próxima alteração orçamental modificativa. (...)» (Excerto da informação n.º Interno/2022/75 de 2023.01.04).

**(Aprovado por unanimidade)**

## SIMAR DE LOURES E ODIVELAS

### PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS SIMAR DE LOURES E ODIVELAS

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, dos SIMAR de Loures e Odivelas, nos termos da Proposta n.º 04/2023, deliberada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 28.ª reunião ordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2023, remetida à Câmara Municipal de Odivelas.

De acordo com a informação com o n.º Interno/2023/227, de 2023.01.06, constante no Processo n.º 01/DMGAG/2023, da Direção Municipal de Gestão e Administração Geral, da Câmara Municipal de Odivelas, face à necessidade de rever e reestruturar o anterior Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dos SIMAR, de acordo com as novas exigências legais, sendo igualmente parte integrante do programa de cumprimento normativo exigido pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção, é proposto para deliberação do Executivo Municipal a Proposta n.º 04/2023, referente ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dos SIMAR.

**(Aprovado por unanimidade)**

**SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DOS PEDERNAIS SIMAR DE LOURES E ODIVELAS**

Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Construção do Reservatório dos Pedernais, dos SIMAR de Loures e Odivelas, nos termos da Proposta n.º 18 de 2023, deliberada pelo Conselho de Administração dos SIMAR, na sua 28.ª reunião ordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2023, remetida à Câmara Municipal de Odivelas.

De acordo com a informação com o n.º Interno/2022/231, de 2023.01.06, constante no Processo n.º 02/DMGAG/2023, da Direção Municipal de Gestão e Administração Geral, da Câmara Municipal de Odivelas, considerando que, para conclusão da empreitada supracitada, estão em falta acessórios insubstituíveis (processadores/CPU dos autómatos), necessários aos quadros elétricos, que são parte essencial para o funcionamento no sistema de telegestão, essenciais para o funcionamento e gestão do novo reservatório, e dada a atual situação de guerra na Europa, associada à escassez de componentes eletrónicos, existem graves carências de fornecimento de chips, pelo que os referidos processadores/CPU, não estando disponíveis no mercado para entrega, é proposto a suspensão dos trabalhos da empreitada de construção do reservatório dos Pedernais, com efeitos a 2 de janeiro de 2023.

**(Aprovado por maioria)**

**HABITAÇÃO**

**CONSULTA AO MERCADO COM VISTA À AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES HABITACIONAIS DE TIPOLOGIA T3**

Proposta de Autorização de Consulta ao Mercado com vista à Aquisição de Frações Habitacionais de Tipologia T3, de acordo com o proposto na informação n.º 2023/64, de 2023.01.03, nos seguintes termos:

«(...) Nestes termos, considerando todo o acima exposto ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 31.º a 37.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, na sua redação atual, que aprovou o Regime jurídico do património imobiliário

público, na sua redação atual, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Odivelas:

- 1) Autorização para desenvolver procedimentos de consulta ao mercado com vista à aquisição de frações habitacionais até ao limite de investimento de €2.745.000,00, durante o ano de 2023;
- 2) Aprovar a minuta do aviso do procedimento de consulta ao mercado e respetivas condições gerais (anexo 3);
- 3) Autorizar o Executivo Municipal a desenvolver procedimentos de consulta ao mercado, durante o presente ano de 2023, até esgotar os limites de investimento e despesa constantes no acordo de colaboração, ou seja, €2.745.000,00. (...)» (Excerto da informação n.º 2023/64, de 2023.01.03).

«MINUTA DE ANÚNCIO

**CONSULTA AO MERCADO N.º XX/MO/2023, PARA AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES HABITACIONAIS DE TIPOLOGIA T3**

1. Objeto da consulta

A presente consulta tem por objeto a seleção de imóveis, para aquisição, pelo Município de Odivelas, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do estabelecido no Regime jurídico do património imobiliário público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto de 2007, na sua atual redação, de frações para habitação, de tipologia T3, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Odivelas (ELHO), até ao valor global de €2.745.000,00, e que cumpram os seguintes requisitos:

- 1.1. Localizarem-se no Concelho de Odivelas
- 1.2. Serem detentores de licença de utilização, se aplicável;
- 1.3. As frações habitacionais devem ter condições de utilização imediata, sem necessidade de obras de reabilitação ou de conservação em quaisquer das áreas que os compõem;
- 1.4. Os valores máximos de proposta de venda não ultrapassem o seguinte valor<sup>1</sup>: €2.607/m<sup>2</sup> de área bruta e com um limite máximo por tipologia conforme a tabela<sup>2</sup> seguinte:

<sup>1</sup> Valor mediano das vendas por m<sup>2</sup> de alojamentos familiares novos nos últimos 12 meses (€) no Concelho de Odivelas; 3º trimestre de 2021 (INE, 2022)

<sup>2</sup> Os valores da tabela resultam do produto valor máximo de área por tipologia de habitação ao abrigo da Portaria n.º 65/2019 de 19

Tipologia	T3
Área máxima majorada (m <sup>2</sup> )	123
Valor máximo	€320.661,00
Os valores de área e aquisição utilizados no cálculo foram arredondados às unidades	

1.5. Serem entregues sem ónus e/ou encargos e livres de pessoas e bens;

1.6. O valor da proposta deve ser garantido pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis;

## 2. Verificação das condições

O cumprimento das condições previstas no número anterior é requisito para a análise das propostas de venda, mas não constitui, por si, garantia de seleção dos imóveis com vista à sua aquisição.

## 3. Proponentes

3.1. Pode apresentar proposta, no âmbito da presente consulta, qualquer pessoa singular ou pessoa coletiva que seja proprietária dos imóveis objeto da proposta.

3.2. São admitidas propostas apresentadas por empresas de mediação imobiliária, devidamente licenciadas, desde que detenham os poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes à entrega das propostas e aos demais procedimentos da consulta.

## 4. Propostas

4.1. Os proponentes devem apresentar uma proposta por cada fração habitacional que queiram vender, sendo responsáveis pelos encargos inerentes à respetiva elaboração.

4.2. Cada proposta deve ser redigida de acordo com a minuta tipo constante do Anexo I, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas.

4.3. A proposta é instruída com os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

a) Relativos ao concorrente ou, no caso de representação ou intermediação, do proprietário dos imóveis:

i. Original ou cópia autenticada da Declaração de Início de Atividade, para empresários em nome individual, ou Certificado de registo comercial ou o respetivo código de acesso, para pessoas coletivas;

ii. Certidão comprovativa de que a situação do concorrente se encontra regularizada perante a Segurança Social;

iii. Certidão comprovativa de que a situação tributária do concorrente se encontra regularizada;

iv. Procuração com poderes bastantes, se se tratar de contrato de mediação imobiliária ou o concorrente for representado por terceiros.

b) Relativos à fração habitacional:

i. Plantas da fração;

ii. Reproduções fotográficas do exterior do prédio, bem como das principais partes comuns e das habitações objeto da proposta;

iii. Certidão predial permanente da fração ou código de acesso à certidão permanente;

iv. Caderneta predial da fração;

v. Licença de utilização, ou declaração de isenção da licença de utilização, emitida pelo serviço municipal competente;

vi. Certificado energético da habitação completo<sup>3</sup> e válido.

4.4. Para efeitos do disposto na alínea 4.3, considera-se que têm a situação contributiva ou tributária regularizada, os que se encontrem em alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social ou nas alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 177.º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

## 5. Entrega das propostas

5.1. As propostas devem ser entregues, por correio sob registo e com aviso de receção, dirigido ao Município de Odivelas, [morada do expediente], ou através do email – geral@cm-odivelas.pt, até às 23:59 horas do [dia] de [mês] de [ano].

de fevereiro (alterada pela Portaria n.º 281/2021 de 3 de dezembro - revê o regime de habitação de custos controlados) acrescido de 5% pelo valor m<sup>2</sup> indicado em 1.5

<sup>3</sup> Define-se no âmbito do presente aviso como 'Certificado energético completo' o documento total emitido pela entidade certificadora.

5.2. O concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, no caso de a(s) proposta(s) ser(em) recebida(s) depois do prazo de entrega previsto no número anterior.

5.3. Cada proposta e os respetivos documentos anexos, quando enviados por correio, deverão ser encerrados num invólucro, opaco e fechado de forma inviolável, no rosto do qual deverá ser indicada a identificação do concorrente, bem como a designação da presente consulta (CONSULTA AO MERCADO N.º xx/MO/20xx).

5.4. No caso do envio da proposta por email, a proposta e os respetivos documentos anexos, devem ser enviados no formato PDF, não podendo o somatório dos anexos ultrapassar os 10Mb de tamanho, indicado no assunto do email a designação da presente consulta (CONSULTA AO MERCADO N.º XX/MO/20XX).

## 6. Causas de exclusão das propostas

### 6.1. São causas de exclusão das propostas:

a) A não apresentação da proposta através do preenchimento da minuta constante do (Anexo I);

b) A redação, modo de entrega, ou prazo de entrega da proposta em desconformidade com o disposto no número 4 e no número 5 do presente Anúncio;

c) A falta ou a ilegibilidade de qualquer um dos documentos exigíveis nos termos previstos no número 4 do presente Anúncio;

d) A existência de compromissos por regularizar com o MO;

e) A evidência da prestação de falsas declarações ou de falsificação de documentos apresentados.

## 7. Critérios de seleção das propostas

A Comissão de Análise das propostas, procede à identificação dos imóveis que, no âmbito das propostas entregues, tendo por referência características específicas dos mesmos, não devam ser admitidas por terem um valor de Indicador de hierarquização de proposta (IHP) inferior a 50 pontos (Anexo II).

## 8. Abertura das propostas

8.1. A abertura das propostas é efetuada pela Comissão de Análise composta por três membros, nomeados pelo Presidente de Câmara, um dos quais preside, até 5 dias úteis após o fim da data para apresentação de propostas;

8.2. A Comissão de Análise analisa os documentos de habilitação apresentados pelos proponentes, bem como verifica se os documentos apresentados se encontram em conformidade com o previsto no presente Anúncio;

8.3. Após a análise prevista no número anterior, a Comissão de Análise delibera sobre a admissão ou exclusão dos proponentes e das respetivas propostas, atentas as situações previstas no número 6 do presente Anúncio.

8.4. De tudo o que ocorrer neste ato será lavrada ata, a qual será assinada por todos os membros da Comissão de Análise.

## 9. Decisão sobre as propostas

9.1. Compete à Comissão de Análise, nos termos do presente Anúncio:

a) Avaliar a admissão ou exclusão dos proponentes e das respetivas propostas;

b) Elaborar a lista das propostas não admitidas, por se verificar a existência de, pelo menos, uma causa de exclusão da proposta ou de não admissão do imóvel (n.º 7 do presente Aviso);

c) Elaborar a lista das propostas admitidas e, caso o valor das propostas não exceda o da dotação afeta à presente consulta, ordenar as propostas de acordo com os critérios de hierarquização previstos (Anexo II);

d) Notificar os proponentes das propostas excluídas, antes de ser proferida a decisão final, sobre a intenção de exclusão, atribuindo-se um prazo não inferior a 10 dias úteis para a audiência dos interessados;

e) Identificar todas as propostas que devem ser objeto de avaliação por perito avaliador;

f) Solicitar todos os esclarecimentos aos proponentes que julgue necessários para instruir o processo de avaliação ou que lhe sejam solicitados pelo perito avaliador;

g) Elaborar um relatório, após a receção das avaliações, contendo as propostas selecionadas para aquisição de imóveis para habitação e submetê-lo à aprovação do executivo municipal;

h) Após a aprovação, a Comissão de Análise, notifica os proponentes da escolha da sua proposta de oferta de compra, e de que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis para se pronunciar sobre as condições de aquisição oferecidas;



#### 10. Pedido de esclarecimentos

10.1. Os proponentes obrigam-se a prestar, relativamente à documentação que instrua as suas propostas, todos os esclarecimentos que o MO considere necessários à avaliação das mesmas.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos por parte dos proponentes devem ser apresentados ao MO, por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-odivelas.pt, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, sendo a resposta prestada pela mesma via, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

#### 11. Condições de pagamento e celebração dos contratos

11.1. A escritura de Compra e Venda terá lugar no prazo máximo de 30 (trintas) dias a contar do prazo indicado na alínea h) do número 9.

11.2. As datas de celebração da escritura de Compra e Venda (CCV) serão agendadas pelo vendedor, sendo o MO delas notificado com a antecedência mínima de 10 (dez) dias por email (geral@cm-odivelas.pt).

11.3. No caso de não se verificar a celebração da escritura de Compra e Venda (CCV) no prazo previsto no número 11.2, por motivos imputáveis ao vendedor, o Município de Odivelas, reserva-se o direito de considerar a proposta deste sem efeito.

11.4. Concretizando-se o descrito no número anterior, e caso, na lista hierarquizada, subsistam propostas, a Comissão de Análise procederá conforme o número 9 até se esgotarem todas as propostas ou a verba disponível.

#### 12. Encargos dos proponentes e dos vendedores

12.1. São encargos de cada concorrente as despesas inerentes à elaboração da sua proposta.

12.2. São encargos do MO, as despesas e encargos inerentes à escritura de Compra e Venda.

#### 13. Proteção de dados

13.1. O Município de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 72, 2675-267 Odivelas, é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, recolhidos pelos serviços municipais e no estrito âmbito das atribuições e competências dos municípios.

13.2. As pessoas singulares (titulares dos dados) poderão contactar, por escrito, a Encarregada de

Proteção de Dados (EPD) do Município de Odivelas/Dr.ª Paula Ganchinho, sobre todas as questões relacionadas com o tratamento dos seus dados e o exercício dos seus direitos, via correio eletrónico, através do endereço protecaodedados@cm-odivelas.pt, ou via correio postal, para a morada Avenida Amália Rodrigues, n.º 27, 6.º Piso Urbanização da Ribeirada 2675-432 Odivelas.

13.3. Os dados pessoais são recolhidos pelo Município de Odivelas para o fim indicado no ponto 1 do presente aviso e ao abrigo da legislação indicada no mesmo ponto 1.

13.4. As pessoas singulares, titulares dos dados, têm direito:

a) A solicitar ao Município de Odivelas o acesso, a retificação, o apagamento, a limitação ou a oposição do tratamento aos/dos seus dados pessoais, bem como a portabilidade desses dados;

b) A apresentar reclamação à autoridade nacional de controlo- Comissão Nacional de Proteção de Dados.

13.5. Os dados pessoais podem ser fornecidos a autoridades judiciais ou administrativas, para cumprimento de uma obrigação jurídica a que o Município de Odivelas esteja sujeito;

13.6. Os dados pessoais recolhidos serão conservados, em função do respetivo enquadramento orgânico e funcional, pelos prazos e nas condições definidas na Portaria n.º 1253/09, de 14 de outubro, que para o presente efeito se constitui em 5 (cinco) anos.

13.7. O Município de Odivelas não toma decisões automatizadas, ou seja, não utiliza qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais.

#### ANEXO I

##### Minuta da Proposta

##### CONSULTA AO MERCADO N.º X/MO/20XX

..... (nome completo, estado civil, nome do cônjuge, se for casado, e regime de bens. Se for pessoa coletiva, indicar a sua denominação e nomes de identificação e qualidade das pessoas que de acordo com o pacto social as obriga), residente em ..... (Endereço postal completo), com o número fiscal de contribuinte (ou número de pessoa coletiva) ....., tendo tomado conhecimento da Consulta ao Mercado n.º X/MO/20XX para aquisição de imóveis habitacionais pelo Município de Odivelas,

apresenta proposta de venda, de harmonia com as condições estabelecidas na referida Consulta, da seguinte frações autónoma destinadas a habitação do prédio urbano sito \_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_, designada pela letra “\_”, correspondente ao \_\_\_ andar, do referido prédio urbano, pelo preço de € : ..... (escrever o valor em numeral e por extenso)

Data .... / ..... / .....

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO II

Critérios de hierarquização das propostas a que se refere o n. 7 do presente aviso

Preço (P)

100 se a proposta apresenta um valor até 80% do valor máximo/m<sup>2</sup>

75 se a proposta apresenta um valor 81% do valor máximo/m<sup>2</sup> e 90% do valor máximo/m<sup>2</sup>

50 se a proposta apresenta um valor 91% do valor máximo/m<sup>2</sup> e 100% do valor máximo/m<sup>2</sup>

Proximidade Transportes públicos coletivos (TPC)

100 se o imóvel se localizar até 25 m de distância de um transporte coletivo público

75 se o imóvel se localizar entre 26 m e 50m de distância de um transporte coletivo público

50 se o imóvel se localizar entre 51 m e 100m de distância de um transporte coletivo público

25 se o imóvel se localizar a mais de 100m de distância de um transporte coletivo público

Vetustez (VT)

100 se o imóvel tiver um coeficiente de vetustez superior a 0,90

75 se o imóvel tiver um coeficiente de vetustez de 0,85

50 se o imóvel tiver um coeficiente de vetustez de 0,80

25 se o imóvel tiver um coeficiente de vetustez de 0,75

0 se o imóvel tiver um coeficiente de vetustez inferior a 0,75

Classe de eficiência energética (CEE)

100 se o imóvel tiver uma classe de eficiência energética A ou A+

75 se o imóvel tiver uma classe de eficiência energética B- ou B

50 se o imóvel tiver uma classe de eficiência energética C

25 se o imóvel tiver uma classe de eficiência energética D ou E

0 se o imóvel tiver uma classe de eficiência energética F

Acessibilidade (A)

Acesso ao edifício, à fração e casa de banho a pessoas com mobilidade reduzida – 100

Acesso ao edifício e à fração a pessoas com mobilidade reduzida – 75

Acesso ao edifício a pessoas com mobilidade reduzida – 50

Sem acesso ao edifício a pessoas com mobilidade reduzida – 0

Indicador de hierarquização de proposta (IHP) =  $0,3 * P + 0,2 * TPC + 0,2 * VT + 0,2 * CEE + 0,1 * A$

**Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal**

**(Aprovado por unanimidade)**

### ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

#### **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BELÉM FOOT ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Proposta de Atribuição de Participação Financeira adicional à Associação Desportiva Belém Foot, no valor de € 1.105,00 (mil cento e cinco euros), no âmbito do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), Eixo do Desporto, Medida I (Atividade Regular), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2023/22, de 2023.01.03.

«(...) Na 15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (ROCMO), realizada no dia 3 de agosto de 2022, foram aprovadas, por unanimidade, as propostas de atribuição de participação financeira das Medidas I (atividade regular), II (Aquisição de Bens, Serviços, Equipamentos e Viaturas) e III (Beneficiação de Instalações) do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), da época 2022/2023, e das minutas de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo (EDOC/2022/58461).

Sucedem que, por lapso dos serviços, na aplicação da fórmula de Excel, surge a necessidade de incluir no valor global da contribuição financeira a atribuir à Associação Desportiva Belém Foot (ADBF), deliberado na Reunião de Câmara suprarreferida, o valor infra, referente à Medida I no que concerne à atividade regular, uma vez que o mesmo não foi contemplado na proposta anteriormente referida.

Após análise da candidatura do ADBF, foi apurado o valor a atribuir de 1.385,00 € (mil, trezentos e oitenta e cinco euros), referentes à Medida I.

Informamos que o valor de 280,00 € (duzentos e oitenta euros), com PRC 1858/2022, no projeto 2022/A/102 - 39.02 - 04.07.01.02, já foi aprovado na 15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (ROCMO), realizada no dia 3 de agosto de 2022.

Assim, propõe-se previamente à deliberação do Executivo o cabimento do valor adicional de 1.105,00 € (mil cento e cinco euros), no projeto 2023/A/355 - 39.02 - 04.07.01.02.

Assim, nos termos da alínea a), ponto 2, do artigo 10.º do PAMO, dos artigos 7.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 23.º n.º 2, alínea f) e 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se que seja submetida à deliberação do Executivo Municipal, a atribuição da participação financeira adicional ao ADBF, no valor de 1.105,00 € (mil cento e cinco euros). (...)» (Excerto da informação n.º Interno/2023/22, de 2023.01.03).

Nota: a deliberação tomada na 15.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 3 de agosto de 2022, encontra-se publicitada no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 16 de 2022.

**(Aprovado por unanimidade)**

## ABERTURA DE PROCEDIMENTO

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIA E IMPRESSÃO EM REGIME DE OUTSOURCING

Proposta de Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviço de Cópia e Impressão em Regime de Outsourcing, no âmbito da competência, prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugada com as disposições constantes dos artigos 22.º, n.ºs 1 a 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/ 2012, de 21 de fevereiro, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2023/96, de 2023.01.04, nos seguintes termos:

1. Autorização para início e tipo de procedimento, através de concurso público e aprovação das peças do procedimento, com vista a "Aquisição de Serviço de Cópia e Impressão em Regime de Outsourcing".

Os equipamentos, deverão ficar agrupados pelos seguintes lotes:

a) Lote 1 – Equipamento de pequeno formato

- Tipologia 1 – Equipamento multifuncional A4 preto – quantidade: 5 (cinco);
- Tipologia 2 – Equipamento multifuncional A4/A3 preto/cor – quantidade: 48 (quarenta e oito);
- Tipologia 3 – Equipamento multifuncional A4 preto/cor – quantidade: 2 (dois).

b) Lote 2 – Equipamento de produção

- Tipologia 1 – Equipamento multifuncional de grande produção preto/cor – quantidade: 1 (um);
- Tipologia 2 – Equipamento multifuncional de grande produção preto – quantidade: 1 (um).

c) Lote 3 – Equipamento de grande formato (plotters)

- Tipologia 1 – Equipamento de grande formato – quantidade: 4 (quatro);
- Tipologia 2 – Equipamento de grande formato (gráfico) – quantidade: 1 (um).

2. Que a prestação de serviço se inicie, logo após o término da cessação do contrato atualmente em

**SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES**

**APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO E  
MINUTA DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário, no valor global máximo de € 66.768,94 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), para fazer face à aquisição de equipamento desportivo e para realizar diversas intervenções nas instalações dos Clubes/Associações afetados pelas intempéries de dezembro de 2022, e aprovação da Minuta dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Odivelas e os respetivos Clubes/Associações. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, em conjugação com o disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea f) e 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2023/79, de 2023.01.03.

«CONTRATO-PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

APOIO EXTRAORDINÁRIO

(CLUBE/COLETIVIDADE DESPORTIVA)

Considerando que:

- A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciado na criação de condições de prática desportiva deve ser uma das preocupações das Autarquias Locais, na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas;

- Pela sua proximidade com as populações, as Autarquias Locais, encontram-se bem posicionadas quanto à definição e aplicação de medidas que contribuam para estimular e apoiar o Associativismo Desportivo;

- Os clubes/associações desportivas constituem a célula base do desenvolvimento desportivo local, enquanto importantes polos dinamizadores da prática desportiva, desempenhando, deste modo, uma importante função social;

- A Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, pretende

vigor, ou seja, pretende-se que o novo contrato se inicie a 1 de abril de 2023, e que tenha a duração de 36 (trinta e seis) meses, sem possibilidade de renovação;

3. Fixar o preço base global no valor de € 361.250,00 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo em perspectiva os 36 (trinta e seis) meses, distribuído da seguinte forma, pelos referidos lotes:

- Lote 1 - € 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 2 - € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 3 - € 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

4. Autorização da despesa de € 361.250,00 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando o fracionamento da despesa por anos (36 meses) e até ao término do contrato da seguinte forma:

- pelo orçamento de 2023 o valor de € 90.312,50 (noventa mil trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- pelo orçamento de 2024 o valor de € 120.416,67 (cento e vinte mil quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- pelo orçamento de 2025 o valor de € 120.416,67 (cento e vinte mil quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- pelo orçamento de 2026 o valor de € 30.104,16 (trinta mil cento e quatro euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

5. Nomeação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a condução do procedimento.

Que nas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo Primeiro Vogal Efetivo.

6. Nomeação da gestora do contrato a celebrar, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato a celebrar, assegurando a qualidade da sua execução.

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal

**(Aprovado por unanimidade)**

dotar as associações/clubes desportivos, com meios e recursos financeiros que permitam viabilizar a sua atividade regular e facilitar a concretização de projetos e iniciativas de interesse comunitário;

- As recentes situações de calamidade e catástrofes naturais, evidenciaram a necessidade do Município de Odivelas adotar medidas extraordinárias de apoio, com vista a, dentro dos meios e recursos disponíveis, mitigar os prejuízos sofridos pelos clubes/associações com atividade no concelho e apoiá-los na retoma das suas atividades.

- A Câmara Municipal de Odivelas entende que os apoios consignados no presente contrato, de modo transparente e eficiente, em coerência com os seus objetivos e em consonância com o ordenamento jurídico sobre esta matéria, contribuem para o estabelecimento de um clima de confiança e relacionamento institucional e conferem, também, à entidade beneficiária responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade desportiva concelhia;

- O/A (clube/coletividade desportiva) é uma coletividade desportiva sem fins lucrativos, com sede social em/na (Freguesia), Concelho de Odivelas;

- Trata-se de uma das coletividades do Concelho de Odivelas, que promove o Desporto através da(s) modalidade(s) de (atividade/s desenvolvida/s), movimentando (n.º) atletas/praticantes, distribuídos por vários escalões etários.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) - em conjugação com o disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea f) e 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e de forma a articular recursos e ações com a finalidade de definir princípios e normas claras de relacionamento entre as duas instituições, é celebrado um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre:

Município de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, na Quinta da Memória, em Odivelas, pessoa coletiva n.º 504 293 125, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Hugo Manuel dos Santos Martins, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

(clube/coletividade desportiva), coletividade desportiva sem fins lucrativos, com sede na (morada), na/em (Freguesia), pessoa coletiva n.º (NIPC), aqui representado por (nome do Presidente), na qualidade de Presidente da Direção, adiante designado por Segundo/a Outorgante.

É livremente acordado e reduzido a escrito o presente contrato, no âmbito do Apoio Extraordinário, tendo em vista a mitigar os prejuízos sofridos pelas recentes situações de catástrofes naturais, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula Primeira (Objeto)

Este Contrato-Programa tem por objeto a participação financeira extraordinária, tendo em conta a situação atual causada pelas intempéries, de forma a assegurar a manutenção das estruturas funcionais, administrativas e técnicas essenciais ao funcionamento da Associação/Coletividade.

#### Cláusula Segunda (Montante da contribuição financeira)

1. São elegíveis as despesas relacionadas com a aquisição de equipamento desportivo, reparação ou substituição das instalações dos clubes/entidades, designadamente, pavimentos desportivos, coberturas e paredes; construção ou reparação de vedações ou outras intervenções e aquisições que sejam consideradas pertinentes para o desenvolvimento das atividades desportivas da entidade a apoiar.

2. O montante máximo a atribuir ao/à segundo/a outorgante é de XXXXX€ (XXX euros).

3. A verba enunciada no número 2 (dois) provém do orçamento de receitas próprias do município, e está inscrita nas rubricas de despesa orçamental devidamente enquadradas para o efeito.

#### Cláusula Terceira (Disponibilização da Participação Financeira)

A participação financeira referida na cláusula 2.ª, é disponibilizada pelo primeiro outorgante, após assinatura e publicitação do CPDD e da entrega pelo/a segundo/a Outorgante de documentos que atestem comprovadamente a despesa realizada no âmbito deste contrato.

**Cláusula Quarta**  
(Sistema de Acompanhamento e Controlo de Execução do Contrato)

Compete ao Primeiro Outorgante verificar o exato desenvolvimento das responsabilidades e do objeto que justificou o presente Contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º do Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, e podendo, em qualquer momento e se assim se justificar, proceder-se à revisão e/ou adequação do presente Contrato nos termos definidos na Cláusula seguinte.

**Cláusula Quinta**  
(Revisão)

1. O presente Contrato pode ser objeto de revisão, por acordo entre as partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante, com fundamento em imposição legal ou ponderoso interesse público, sem prejuízo da prévia autorização por parte do Município de Odivelas.

2. É sempre admitido o direito à revisão do Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público, por efeito e os termos do disposto no artigo 21.º do regime jurídico dos Contratos-Programa de desenvolvimento Desportivo.

**Cláusula Sexta**  
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo, o Primeiro Outorgante compromete-se a atribuir ao/a Segundo/a Outorgante a comparticipação financeira extraordinária, prevista na cláusula 2.º deste contrato.

**Cláusula Sétima**  
(Obrigações do/a Segundo/a Outorgante)

Nos termos do presente contrato, o/a Segundo/a Outorgante compromete-se a:

a) Consentir o acompanhamento e controlo, por parte do Primeiro Outorgante do cumprimento das obrigações legais a que está adstrito, bem como, facultar toda e qualquer informação de relevo que lhe for solicitada;

b) Organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação da comparticipação financeira atribuída pelo Primeiro Outorgante, bem como disponibilizá-la aos serviços municipais, sempre que solicitada, nomeadamente, no âmbito do acompanhamento e controlo previsto no número anterior considerando-se, para o efeito, qualquer documento de despesa, legal e fisicamente aceite, que demonstre os pagamentos efetuados por força da execução do seu programa;

c) Incluir no seu relatório anual de atividades uma menção expressa à execução do presente contrato;

d) Colaborar através da prestação de serviços técnicos ao seu alcance, na organização de iniciativas promovidas pelo Primeiro Outorgante;

e) Participar nas reuniões promovidas pelo Primeiro Outorgante, com o movimento associativo.

**Cláusula Oitava**  
(Incumprimento das Obrigações decorrentes do Contrato)

1. Sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação em vigor, o incumprimento culposo das obrigações decorrentes deste contrato, por parte do/a Segundo/a Outorgante confere ao Primeiro Outorgante o direito a imediata resolução do mesmo.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Primeiro Outorgante reserva-se ainda no direito de suspender de imediato as comparticipações financeiras, presentes e futuras, caso o/a Segundo/a Outorgante não cumpra:

a) As obrigações contratuais previstas no presente contrato;

b) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor, nomeadamente, as de natureza fiscal, para com a segurança social e para com o Município.

**Cláusula Nona**  
(Direito a Restituição)

1. O incumprimento culposo das obrigações expressas no presente contrato, por parte do/a Segundo/a Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de ser ressarcido de todas as quantias pagas.

2. No caso de não devolução, por parte do/a Segundo/a Outorgante, das verbas a reavermos

nos termos definidos no número anterior, o Primeiro Outorgante reserva-se no direito de deduzir as mesmas de eventuais créditos a conceder no futuro.

Cláusula Décima  
(Vigência do Contrato)

O presente contrato tem início na data da sua assinatura e término no dia 31 de dezembro de 2023.

Cláusula Décima Primeira  
(Jurisdição e Domicílio Convencionado)

1. Em tudo o que não estiver expressamente previsto, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes no ordenamento jurídico português.

2. Em caso de diferendo sobre a interpretação do presente Contrato ou perante situações omissas, as partes outorgantes desenvolverão esforços de boa-fé para alcançar uma posição de comum acordo, devendo merecer por ambas a necessária análise e discussão tendo sempre por base o entendimento e a procura de soluções que sirvam os seus interesses.

3. Lograda a solução prevista no número anterior, os litígios emergentes da execução do Contrato serão submetidos a arbitragem, nos termos do disposto no artigo 31.º do regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

4. Para efeitos das comunicações entre as partes, vigoram as moradas da sede de cada um dos Outorgantes supra identificados, devendo qualquer alteração de morada ser comunicada à outra parte, dentro do prazo de 10 dias da data da ocorrência, sob pena de não surtir efeitos.

O presente Contrato é outorgado em dois exemplares igualmente válidos, um para cada parte outorgante.

Odivelas~, , de 2023

O Presidente da Câmara  
Municipal de Odivelas

O/A Presidente da  
Direção da/o  
(Clube/Entidade)

Hugo Manuel dos Santos  
Martins

(nome)»

**(Aprovado por unanimidade)**

PROCESSOS PARTICULARES

**TERRA DA AMOREIRA - SITIO DA AMOREIRA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS**

Proposta de Comunicação prévia de obras de urbanização e seu prazo de execução, condições para a emissão de alvará de loteamento e fixação da forma de prestação da caução, na Terra da Amoreira, no Sítio da Amoreira, na União das Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 23.º, 53.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/3023 de 2022.11.29 e nos termos da informação técnica DGOU/2022/13256 de 2022.12.13, constante de folhas 2899 a 2903 do processo n.º 11906/L/OC.

«(...) 7. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO

7.1 - Face ao exposto, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, estes Serviços Técnicos propõem:

a) Que seja considerada adequadamente instruída a COMUNICAÇÃO PRÉVIA de obras de urbanização nos termos e condições desta informação.

b) Estabelecer o valor da caução em € 1.411.264,38, conforme fixado no ponto 4.0. desta informação para efeitos de garantia da boa e regular execução das obras de urbanização.

c) Que seja deliberado aceitar a prestação da caução relativa à adequada execução das obras de urbanização, através da hipoteca legal dos lotes 9 e 10, no valor de € 2.193.220,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil duzentos e vinte euros);

d) Que seja fixado o prazo de execução das obras de urbanização em 24 meses, conforme ponto 4.2 da presente informação.

7.2 - Em caso de deliberação favorável do presente pedido, deverá o titular do processo:

a) Apresentar no prazo de 1 ano o pedido de emissão de alvará de loteamento e obras de urbanização, pagando as taxas a liquidar, sob pena do ato de licença administrativa da operação de loteamento, caducar nos termos do n.º 1 do art.º 71º do D.L. n.º 555/99 de 16-12 com a redação em vigor;

b) A eficácia do Alvará de Loteamento e obras de urbanização fica condicionado à apresentação do comprovativo do registo da hipoteca dos lotes, 9 e 10, junto da Câmara Municipal, no prazo de quinze

(15) dias, a contar da data da emissão do alvará, sob pena de declaração da sua caducidade;

c) A obra não poderá ser iniciada sem que o titular tenha dado cumprimento à obrigação imposta na alínea anterior; (...)» (Excerto da informação DGOU/2022/13256, de 2022.12.13, constante de folhas 2899 a 2903 do processo 11906/L/OC.

**(Aprovado por maioria)**

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 7/2005  
ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE  
OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS**

Alteração da licença administrativa de Operação de Loteamento, Alvará de Loteamento N.º 7/2005, para o Lote 1, na Quinta das Flores, na União das Freguesias de Ramada e Caneças. O presente pedido de alteração de licença administrativa foi apresentado ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. De acordo com a informação n.º DGOU/2022/3107, de 2022.12.14, são propostas as seguintes alterações às especificações do lote:

- Redução do número de pisos abaixo da cota de soleira de 2 para 1;
- Redução do número de pisos de 7 para 6;
- Redução da área de construção destinada a estacionamento coberto de 1.024,68 m<sup>2</sup> para 682,89 m<sup>2</sup>.

A proposta não altera os parâmetros inicialmente previstos no alvará de loteamento relativamente a densidade habitacional e índice de construção, e cumpre com o previsto no Plano Diretor Municipal para o local.

**(Aprovado por maioria)**

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS**

Proposta de alteração ao Alvará de Loteamento N.º 2/2013, do Bairro Girassol, para os lotes 269 e 270, na União das Freguesias de Ramada e Caneças. O pedido de alteração da licença administrativa foi apresentado ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. As alterações à licença de loteamento que consiste na alteração das áreas e do posicionamento do limite dos lotes 269 e 270, de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/3143, de 2022.12.16.

**(Aprovado por maioria)**

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL  
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013  
UNIÃO DAS FREGUESIAS RAMADA E CANEÇAS**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 42, inserido no Bairro Girassol, na União de Freguesias Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 0012724, de 2022.12.12, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 3.481,28 (três mil quatrocentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da informação técnica e de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/3145, de 2022.12.16.

**(Aprovado por unanimidade)**

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL  
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013  
UNIÃO DAS FREGUESIAS RAMADA E CANEÇAS**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 47, inserido no Bairro Girassol, na União de Freguesias Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 0012620, de 2022.12.19, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 3.481,28 (três mil quatrocentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da informação técnica e de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/3195, de 2022.12.27.

**(Aprovado por unanimidade)**

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL  
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013  
UNIÃO DAS FREGUESIAS RAMADA E CANEÇAS**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 142, inserido no Bairro Girassol, na União de Freguesias Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 0011403, de 2022.12.12, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 3.028,71 (três mil vinte e oito euros e setenta e um cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da informação técnica e de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/3127, de 2022.12.15.

**(Aprovado por unanimidade)**



**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL  
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013  
UNIÃO DAS FREGUESIAS RAMADA E CANEÇAS**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 291A, inserido no Bairro Girassol, na União das Freguesias de Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 0011863, de 2022.12.22, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 4.525,66 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da informação técnica e de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/3197, de 2022.12.27.

**(Aprovado por unanimidade)**

**SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL  
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011  
UNIÃO DAS FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES**

Substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 700B, inserido no Bairro Quatro, na União de Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0012398, de 2022.12.26, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 8.660,95 (oito mil seiscentos e sessenta euros e noventa e cinco cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do artigo 27.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, nos termos da informação técnica e de acordo com o proposto na informação n.º DGOU/2022/3210, de 2022.12.28.

**(Aprovado por unanimidade)**

**UNIDADES ORGÂNICAS**

**DESPACHOS**

**VEREAÇÃO**

**«Despacho n.º 01/VJPA/2023**

**Assunto:** SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ADJUNTA DO GABINETE DE APOIO AO VEREADOR JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO, MARIA INÊS MARQUES DA FONSECA.

Atento o Princípio da Desconcentração Administrativa, consagrado no n.º 2 do artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa e com vista a uma administração mais célere, económica e eficaz, nos termos do n.º 6 do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atentos os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo presente Despacho **subdelego na Adjunta Maria Inês Marques da Fonseca**, o exercício, durante a minha ausência em razão de férias nos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2023, das competências abaixo indicadas que me foram delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos do Despacho n.º 49/PRES/2021, de 22 de outubro, nos seguintes termos e limites:

1. A prática dos atos de gestão ordinária inerentes ao exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de execução das deliberações da Câmara Municipal e de coordenação da atividade dos serviços sob a minha superintendência, sem prejuízo do disposto no Despacho n.º 05/VJPA/2021, de 26 de outubro.

Odivelas, 3 de janeiro de 2023

**O Vereador**

Por Delegação e Subdelegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, através do Despacho N.º 49/PRES/2021, de 22 de outubro

(João António)

OUTROS DESPACHOS

«**Despacho n.º 01/DJOM/2023**

Assunto: **Delegação de assinatura de correspondência e expediente no âmbito de Processos de Contraordenação instruídos no Setor Técnico-Jurídico de Contraordenações e Execuções Fiscais, na Assistente Técnica, Mafalda Sofia Pereira de Almeida Azinheiro**

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 49/2019, de 29 de agosto, diploma que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), com as alterações subsequentes, delego, na **Assistente Técnica, Mafalda Sofia Pereira de Almeida Azinheiro**, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos Processos de Contraordenação instruídos no Setor Técnico-Jurídico de Contraordenações e Execuções Fiscais.

Odivelas, 19 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão Jurídica e de Organização  
Municipal

Raquel Reis»

EDITAIS

«**Edital n.º 156/PRES/2022**

**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2004  
Bairro Tomada da Amoreira**

**União das Freguesias de Ramada e Caneças**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2004 do Bairro Tomada da Amoreira para o lote 85-A, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 40632/OM encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 27 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

**«Edital n.º 002/PRES/2023**

**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 14/89  
Bairro Casal do Rato**

**União das Freguesias de Pontinha e Famões**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 26.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização na sua redação atual, torna público que para efeitos da alteração ao alvará de loteamento n.º 14/89 do Bairro Casal do Rato para o lote 56, consideram-se notificados os proprietários de lotes, edifícios ou frações autónomas localizados na área do alvará de loteamento para se pronunciarem, por escrito, sobre a alteração pretendida, no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro do mesmo prazo, consultar o processo.

O processo de loteamento n.º 31158/OM encontrar-se-á disponível para consulta pelos interessados no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o prazo de afixação. O prazo de afixação é de 10 dias úteis.

Odivelas, 6 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

**AVISOS**

 «**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – Bairro Trigache Norte AUGI I

**18.º ADITAMENTO**

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 18.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001 do Bairro Trigache Norte AUGI I. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 71, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1769/20020129 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 21.ª reunião ordinária, de 28 de outubro de 2020. -----

**1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES** -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento das áreas de implantação e de construção e no aumento de um fogo. -----

**2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS** -----

**2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES** -----

LOTE	Parâmetros Prévios						
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.HAB.	A.C.T.	FOGOS	PISOS	ANEXO
71	646,00	150,00	300,00	300,00	1	2	24,00

LOTE	Parâmetros Alterados						
	A. LOTE	A.IMPLAT.	A.C.HAB.	A.C.T.	FOGOS	PISOS	ANEXO
71	646,00	270,00	430,00	430,00	2	2	24,00
<b>Diferença</b>	<b>0</b>	<b>+120,00</b>	<b>+130,00</b>	<b>+130,00</b>	<b>+1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

 Legenda: A. LOTE – Área do lote (m<sup>2</sup>); A. IMPLANT. – Área de Implantação (m<sup>2</sup>); A.C.HAB. – Área de Construção Habitacional (m<sup>2</sup>); A.C.AE. – Área de Construção de Atividades Económicas (m<sup>2</sup>); A.C.T. – Área de Construção Total (m<sup>2</sup>); A.E. – Atividades Económicas (número). --

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

**2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO** -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	240.453,50
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	127.574,69
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	17.338,55
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	17.023,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	53.955,26
Índice de construção/ utilização .....	0,36
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>87.170,20</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>81.861,60</b>
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	5.308,60
Índice de ocupação .....	0,17
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>41.572,72</b>

Número total de lotes .....	350
Número total de fogos.....	<b>491</b>
Densidade habitacional (f/ha) .....	<b>20,42</b>
Lugares de estacionamento exteriores .....	155
Lugares de estacionamento interiores .....	580
Total de estacionamentos .....	735

Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....

### **3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS** .....

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### **4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO** .....

De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

### **5. ESTACIONAMENTO** .....

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), bem como o regulamento do bairro. -----

### **6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO** .....

**Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/1000** de 04-11-2022; -----

**Planta Parcial do Loteamento (Zona 4) à escala 1/500** de 02-12-2022. -----

### **7. TAXAS URBANÍSTICAS** .....

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 6.797,85 (seis mil setecentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% no art.º 4.º do RTORM através da guia n.º 2852 de 03-11-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/51 no livro eADT\_LO, em 28 de dezembro de 2022. -----

Município de Odivelas, 28 de dezembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

## «AVISO

Alvará de Loteamento n.º 8/2002 – Bairro Novo das Queimadas

**3.º ADITAMENTO»**

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 3.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 8/2002 do Bairro Novo das Queimadas. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 34, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 3060/20040708 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 21.ª reunião ordinária, de 9 de novembro de 2022. -----

**1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----**

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 34 que se encontra vago, visando o aumento da área de implantação e construção. -----

**2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----**
**2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----**

Lote	Parâmetros Prévios					Parâmetros Alterados				
	Área Lote (m <sup>2</sup> )	Área Impl. (m <sup>2</sup> )	Área Const. (m <sup>2</sup> )	Nº de Fogos	Nº de Pisos	Área Lote (m <sup>2</sup> )	Área Impl. (m <sup>2</sup> )	Área Const. (m <sup>2</sup> )	Nº de Fogos	Nº de Pisos
34	381,49	100,00	200,00	1	2	381,49	<b>170,00</b>	<b>340,00</b>	1	2
Diferencial						--	+ 70,00	+ 140,00	--	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

**2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----**

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	64.421,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	47.561,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva(m <sup>2</sup> ) .....	0
Área de cedência para equipamento de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	3.783,56
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	13.075,82
Índice de construção/ utilização .....	<b>0,47</b>
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>30.005,05</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>28.935,91</b>
Área destinada a comércio/serviços (m <sup>2</sup> ) .....	857,14
Área destinada a indústria/armazém (m <sup>2</sup> ) .....	212,00
Área total de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	1069,14
Índice de atividades .....	0,03
Índice de ocupação .....	0,22
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>14.004,01</b>
Número total de lotes .....	123
Número total de fogos .....	173
Densidade habitacional (f/ha) .....	26,85
Lugares de estacionamento exteriores .....	0

Lugares de estacionamento interiores .....	173
Total de Estacionamentos .....	173
Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....	

### **3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS** .....

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### **4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO** .....

De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, para os espaços verdes e de utilização coletiva, foram contabilizadas as áreas de natureza privada, designadamente as áreas afetadas aos logradouros de lotes privados, até 50% da área livre permeável, com o mínimo de 25 m<sup>2</sup>, nos termos do art.º 114.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU).....

### **5. ESTACIONAMENTO** .....

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), bem como o regulamento do bairro. ....

### **6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO** .....

**Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/500** de 05-12-2022. ....

### **7. TAXAS URBANÍSTICAS** .....

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 5.081,45 (cinco mil e oitenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM) através da guia n.º 16272 de 05-12-2022. ....

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. ....

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. ....

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/52 no livro eADT\_LO, em 28 de dezembro de 2022. ....

Município de Odivelas, 28 de dezembro de 2022. ....

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»

«**AVISO**

**Alvará de Loteamento n.º 3/2003**

**Quinta do Segulim, Lote AE01**

**União de Freguesias da Pontinha e Famões**

**3.º ADITAMENTO**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e n.º 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), torna público que a Câmara Municipal de Odivelas, emitiu em 05 de janeiro de 2023, o 3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2003. -----

A alteração ao alvará de loteamento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 22ª Reunião Ordinária, de 23/11/2022, e apresenta as características: -----

- Aumento da área de implantação de 6.427,00m2 para **8.875,00m2** (mais 2.448,00 m2); -----
- Alteração do polígono de implantação; -----

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

a) Aumento da área total de implantação de 42.971,00m2 para **45.419,00 m2** (mais 2.448,00m2); ----

**Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do n.º 8 do art.º 27º do RJUE em vigor, cuja variação dos valores referentes à área de construção, implantação e número de fogos é inferior a 3%. -----**

**Estas alterações não agravam os indicadores e parâmetros urbanísticos aprovados para o loteamento original e garantem o cumprimento do PDM em vigor. -----**

Paços do Concelho, 05 de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)»



**DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA**

**FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

**Listagem com identificação de todos os atos com eficácia externa praticados pelo Senhor Vereador Edgar Valles, no âmbito da Divisão de Fiscalização Municipal, no período compreendido entre 01 e 31 de dezembro de 2022, nos termos da informação n.º Interno/2023/39 de 2023.01.03 (Edoc/2023/1234).**

APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE ENCERRAMENTO PREVENTIVO

**Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas**

(Despacho n.º 45/PRES/2021, de 22 de outubro)

Assunto: Aplicação de medida cautelar de encerramento preventivo ao estabelecimento denominado “Kaskata”, sito na Ramada, em sede do processo n.º 24/GFPM/99.  
Data da Decisão do Senhor Vereador Edgar Valles: 2022.11.28

Assunto: Aplicação de medida cautelar de encerramento preventivo ao estabelecimento denominado “Smoking Shisha Lounge Bar”, sito na Ramada, em sede do processo n.º 25/GFPM/99.  
Data da Decisão do Senhor Vereador Edgar Valles: 2022.11.28

**NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENOS**

**Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas**

(Despacho n.º 45/PRES/2021, de 22 de outubro)

**FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO**

Assunto: Notificação para limpeza e poda de árvores em lote de terreno sito na Póvoa de Santo Adrião, em sede do processo n.º Edoc/2022/85981  
Data do despacho: 2022.11.28  
Data da notificação: 2022.12.19

VIATURAS REMOVIDAS DA VIA PÚBLICA – 01/11/2022 a 31/12/2022

**Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas**

(Despacho n.º 45/PRES/2021, de 22 de outubro)

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo n.º 121/VIAT/PV/OL/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.  
Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Art.º 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.  
Data do despacho: 2022.10.12  
Data da remoção: 2022.12.02

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo n.º 266/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.  
Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Art.º 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.  
Data do despacho: 2022.11.14  
Data da remoção: 2022.12.02

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo n.º 267/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.  
Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Art.º 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.  
Data do despacho: 2022.11.20  
Data da remoção: 2022.12.02

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo n.º 268/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.  
Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Art.º 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.  
Data do despacho: 2022.11.28  
Data da remoção: 2022.12.02

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo n.º 269/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.  
Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Art.º 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.  
Data do despacho: 2022.11.28  
Data da remoção: 2022.12.05





Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo nº 173/VIAT/PO/FA/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho:2022.12.20

Data da remoção: 2022.12.21

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo nº 108/VIAT/RA/CA/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho:2022.11.15

Data da remoção: 2022.12.21

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo nº 109/VIAT/RA/CA/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2022.12.15

Data da remoção: 2022.12.22

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo nº 126/VIAT/PV/OL/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho:2022.10.12

Data da remoção: 2022.12.22

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo nº 277/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho:2022.11.30

Data da remoção: 2022.12.22

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo nº 110/VIAT/RA/CA/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos

Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho:2022.11.15

Data da remoção: 2022.12.27

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo nº 278/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2022.11.28

Data da remoção: 2022.12.27

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo nº 279/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho:2022.11.14

Data da remoção: 2022.12.27

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo nº 280/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho:2022.11.30

Data da remoção: 2022.12.27

Assunto: Remoção de veículo em sede do Processo nº 281/VIAT/OD/22, nos termos do disposto nos Art.º 5 e 6º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública.

Despacho do Senhor Vereador Edgar Valles - Considerando a descrição do veículo e nos termos do disposto no Artº 6 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na via Pública, proceda-se à remoção do mesmo.

Data do despacho: 2022.11.28

Data da remoção: 2022.12.27

**GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO**

**Listagem dos despachos efetuados pelo Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Francisco José Lourenço da Silva Baptista durante o mês de dezembro de 2022, no uso da competência delegada/subdelegada pelo Presidente de Câmara, através do despacho 47/PRES/2021, nos termos da Informação n.º DGOU/2023/127, de 2023.01.13 (Edoc/2023/4472)**

Processo n.º 512/2020/OP  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Coronel Ferreira Sima, n.º 16, Odivelas  
Data de despacho: 02.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Declaro a caducidade da licença administrativa.

Processo n.º 504/2021/OP/GI  
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos  
Local: Rua Bernardo Santareno, Lote 219, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 02.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Declaro a cessação dos efeitos da comunicação prévia e a extinção do procedimento.

Processo n.º 169/2022/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Piteira Santos, lote 287, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 02.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 452/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua da Salvação, Lote 15, n.º 51, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 02.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 352/2022/IP  
Assunto: Informação Prévia  
Local: Rua Luis de Camões, n.º 9, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 02.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Emita-se parecer desfavorável.

Processo n.º 185/2021/OP  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Quinta do Bretão, Lote 5, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 02.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 206/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Cidade de Rio Maior, Lote 253, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 02.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 46/2017/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Aquilino Ribeiro, Lote 944, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 02.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 472/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Adriano Correia de Oliveira, Lote 103, UFreguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 02.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento.

Processo n.º 516/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Alexandre Herculano, Lote 5 (n.º 3), UFreguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 02.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento.

Processo n.º 277/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua das Mimosas, Lote 26, Bairro Serra Chã, UFreguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 06.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º 381/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua dos Eucaliptos, Lote 70, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 06.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 282/2018/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Impasse G3, Lote 21, B.º das Granjas Novas, UFreguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 06.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 5/2020/OP  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Calçada da Amoreira, Vivenda Serra da Amoreira, UF de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 06.12.2022  
Teor do Despacho: Concorde. Deferida a licença administrativa especial de obras inacabadas.

Processo n.º 50/2021/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua de São Nicolau, Lote 36, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 06.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Declaro a caducidade da licença administrativa .

Processo n.º 247/2022/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua das Flores, Lote 33, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 07.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 109/2022/OP  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua de Macau, Lote 16, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 07.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º @-35/2022  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Hortos Vale de Covo, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 07.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa especial de obras inacabadas.

Processo n.º 442/2020/OP  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Heróis de Chaimite 12, Odivelas  
Data de despacho: 07.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 274/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua da Liberdade, Lote 5, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 07.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 582/2021/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Natália Correia, lote 225, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 583/2021/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Natália Correia, lote 224, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 166/2022/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Gil Eanes, Lote 182, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 601/2021/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Amadeu Sousa Cardoso, Lote 197, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 73/2020/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Bonfim 249, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura

Processo n.º 181/2022/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua da Camélias, Lote 5, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 77/2022/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Amadeu Sousa Cardoso, Lote 26, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 523/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Belisário Pimenta, Lote 30, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 495/2020/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Camacho Costa, Lote 722, Bº dos Quatro, UFreguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento .

Processo n.º 203/2020/OP  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Eng.º José Ferreira Roriz, Lote 1, Ponte da Bica, UF de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Declaro a caducidade da licença administrativa.

Processo n.º 331/2019/OP  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua de Macau, Lote 10, Vale Côvo, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Declaro a caducidade da licença administrativa.

Processo n.º 309/2019/OP  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua de Macau, Lote 6, Hortas-Vale Côvo, UFreguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Declaro a caducidade da licença administrativa.

Processo n.º 375/2022/IP  
Assunto: Informação Prévia  
Local: Rua Enfermeiro Fernando Calheiros, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Emita-se parecer desfavorável.

Processo n.º 346/2022/OP  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Largo Mateus Gregório Rodrigues da Costa, 1 e 1A, Odivelas  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º 37/2021/IP  
Assunto: Informação Prévia  
Local: Rua Aurélio Paz dos Reis, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Emita-se parecer desfavorável.

Processo n.º @-95/2021  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua do Espírito Santo, n.º 23, Odivelas  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º @-32/2022  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 25, Odivelas  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 341/2020/OP  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua Bento de Jesus Caraça, Lote 12, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Determino a realização da vistoria e a sua marcação.

Processo n.º 297/2022/OP  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Prof. Douro Egas Moniz, n.º 27, Odivelas  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º 199/2021/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Henrique Medina, Lote 99, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 607/2021/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Poeta José Régio, Lote 149, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 106/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua da Carochia, Lote 116, Casal dos Apréstimos, UF de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 241/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua do Norte, Lote 96, Bairro Castelo Poente, UFreguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º 152/2022/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua das Amoreiras, Lote 28 (n.º13), União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 159/2018/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua Quinta da Silveira, Lote 584, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 13.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Determino a realização da vistoria e a sua marcação.

Processo n.º 391/2020/OP  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 5, 5A, 5B, 5C e 5E, Odivelas  
Data de despacho: 14.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 403/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Padre António Vieira, Lote 541, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º 433/2019/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua do Brasil, Lt. 140, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 456/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Padre Heitorzinho, lote 97, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 311/2020/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Natália Correio, Lote 227, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento.

Processo n.º 2/2020/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Almada Negreiros, Lote 7, Bairro Flor do Minho, UF de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 526/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua José Gomes Ferreira, Lote 18, Bairro Trigache Norte, UF de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 402/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Padre António Vieira, Lote 543, Bairro dos Quatro, UF de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º 404/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Padre António Vieira, Lote 542, Bairro dos Quatro, UF de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a licença administrativa.

Processo n.º 593/2021/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua das Oliveiras, Lote 62, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 19.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 122/2018/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua Armindo de Stau Monteiro, Lote 228, UFreguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Determino a realização da vistoria e a sua marcação.

Processo n.º 183/2022/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua D. António Ferreira Gomes, lote 63, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 531/2021/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Henrique Medina, Lote 98, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 177/2022/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua 11 de Março, Lote 461, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 156/2022/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua das Amoreiras, Lote 39, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 497/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Bairro do Girassol, Lote 225, Ramada, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 89/2022/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Egas Moniz, lote 336, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 586/2018/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua das Fontainhas, Lote 33, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.



Processo n.º 333/2020/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua da Alegria, Lote 433, Bairro Casal da Silveira, UF de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 19.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento .

Processo n.º 405/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Cidade de Portimão, Lote 28, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 20.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 435/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Fernando Namora, Lote 319, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 20.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 436/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua da Liberdade, Lote 1, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 20.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 485/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Dr. Gentil Martins, Lote 30, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 20.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 363/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Azinhaga do Barruncho, lote n.º 9, Odivelas  
Data de despacho: 20.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 527/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Cidade de Almada, lote 455, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 20.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 123/2022/OP/GI  
Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua José Rodrigues Migueis, Lote 210, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 22.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 538/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Almada Negreiros, Lote 299, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 22.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 444/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua da Pedreira, Lote 613, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º @-134/2016  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Aurélio Paz dos Reis, Lote 87, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 489/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua das Camélias, Lote 17, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 551/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua 16 de Abril, Lote 147, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 547/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Octávio Ferreira das Neves, lote 672, UFreguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 431/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Sacadura Cabral, Lote 1212, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º @-36/2022

Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua Vasco Santana, n.º 28, r/ch dto, Ramada, UFreguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 546/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Dr. Gentil Martins, Lote 52, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 455/2019/OP

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Quinta do Porto Pinheiro, Zona 9, Lote 14, Odivelas  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento.

Processo n.º 126/2021/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Isabel Aboim Inglês, lote 24, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa especial de obras inacabadas.

Processo n.º 548/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua do Campo da Bola, Lote 53, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 238/2020/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua António Silva, lote 33, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento.

Processo n.º 181/2020/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Henrique Galvão, Lote 901, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licenciamento.

Processo n.º 440/2020/OP/GI

Assunto: Aprovação dos Projectos de Especialidade  
Local: Rua dos Moinhos, Lote 23, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a licença administrativa.

Processo n.º 564/2022/OP

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Quinta de São José, Lote 3, UFreguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 534/2022/OP

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Quinta do Barruncho/Granja da Paradela, Parcela A, UF da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 53/2022/OP

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Gaveto da Azinhaga do Pinhal com a Rua Armando Catita Bernardino, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 545/2022/OP/GI

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Dr. Gentil Martins, Lote 51, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 26.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

**Listagem de despachos emitidos, pelo Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o mês de dezembro de 2022, no uso da competência subdelegada pelo Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Francisco Baptista, através do despacho 02/VFB/2021, nos termos da Informação n.º DGOU/2023/128, de 2023.01.13 (Edoc/2023/4473).**

Processo n.º 499/2022/OP/GI

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos  
Local: Rua Eng. Duarte Pacheco, lote 620, Bairro do Saramagal, UF de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 05.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se alertando-se para as desconformidades legais e regulamentares detetadas e para as respetivas consequências caso as mesmas não sejam sanadas.

Processo n.º 570/2019/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua Cidade de Lagos, Lote 51, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 05.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º @-64/2019

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Avenida Amália Rodrigues, Lote 62, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 05.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 101/2019/OP

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Urbanização Jardim da Amoreira, Av. Amália Rodrigues, 4 (Lote 79, UF de Ramada e Caneças)

Data de despacho: 05.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 315/2018/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Horta da Eira, Lote 4, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 05.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 570/2019/OP/GI

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua Cidade de Lagos, Lota 51, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 05.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se

Processo n.º 315/2022/OP/GI

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua Cidade de Silves, Lote 305, Bº Casal São Sebastião, UF de Pontinha e Famões

Data de despacho: 05.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Rejeite-se liminarmente.

Processo n.º 393/2019/OP

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Rua das Arroteias, Lote 1A 26 , Arroteias Vale do covo, UF de Ramada e Caneças

Data de despacho: 06.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se para apresentar, no prazo estipulado, os elementos corrigidos ou em falta.

Processo n.º 255/2018/OP

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Pulido Valente, n.º 27, Loja 2, Odivelas

Data de despacho: 06.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 302/2021/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua José Maria Pedrito, Lote 1039, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 07.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 15/2022/OP

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Alexandre Herculano, Lote 21, subcave, U.Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 07.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 275/2020/OP/GI

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua Miratejo, Lote 681 D, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 09.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se

Processo n.º 407/2018/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Luís Stau Monteiro, lote 62, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 09.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º @-397/2015

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Fernando Namora, lote 340, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 09.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 408/2018/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Luís Stau Monteiro, lote 65, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 09.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º @-33/2022

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Largo do Sr. Roubado, loja 5B, Odivelas

Data de despacho: 09.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 491/2015/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Girassol, Lote 166, Bairro do Girassol, U.Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 09.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º @-173/2016

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Maria do Céu, n.º 25, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 09.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Rejeite-se liminarmente.

Processo n.º 444/2018/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 20, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 09.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a autorização de utilização.

Processo n.º 168/2017/OP

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Fernando Pessoa, Lote C-28, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 09.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Indeferida a autorização de utilização.

Processo n.º 168/2017/OP

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Fernando Pessoa, Lote C-28, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 09.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se o requerente a apresentar, no prazo estipulado, os elementos corrigidos ou em falta.

Processo n.º 257/2019/OP

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Miguel Silvestre cruz, lote 16, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 12.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 483/2017/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Cidade de Aveiro, lote 519, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 13.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 317/2016/OP/GI

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua Padre António Vieira, Lote 617, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 13.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se

Processo n.º 326/2022/IP

Assunto: Informação Prévia

Local: Rua Padre Rui Valério, nº 5, 1º C, UF da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto

Data de despacho: 13.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Rejeite-se liminarmente.

Processo n.º 384/2022/OP/GI

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua Carlos Seixas, lote 168, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 13.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Rejeite-se liminarmente.

Processo n.º 220/2017/OP/GI

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua 16 de Abril, Lote 174, Bairro Sol Nascente, U.Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 13.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Rejeite-se liminarmente.

Processo n.º 97/2019/OP

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua de Macau, Lote 2, Hortas Vale do Côvo, U.Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 14.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 96/2019/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua José Malhoa, Lote 1001, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 14.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 112/2021/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Cidade de Lagos, lote 172, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 15.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 511/2022/OP/GI

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua Piteira dos Santos, Lote 360C, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 16.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se alertando-se para as desconformidades legais e regulamentares detetadas e para as respetivas consequências caso as mesmas não sejam sanadas.

Processo n.º 108/2020/OP/GI

Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos

Local: Rua 11 de Março, Lt. 477, B. Casal Novo, U.Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 16.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se alertando-se para as desconformidades legais e regulamentares detetadas e para as respetivas consequências caso as mesmas não sejam sanadas.

Processo n.º 327/2021/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Cidade de Rio Maior, Lote 243, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 19.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 153/2020/OP/GI

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Rua Engenheiro Duarte Pacheco, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Data de despacho: 19.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 265/2019/OP

Assunto: Autorização de Utilização

Local: Courela do Forno - Lote 23, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 19.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se.

Processo n.º 53/2022/OP

Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU

Local: Gaveto da Azinhaga do Pinhal com a Rua Armando Catita Bernardino, União das Freguesias de Ramada e Caneças

Data de despacho: 20.12.2022

Teor do Despacho: Concordo. Aprovado o projeto de arquitetura.

Processo n.º 583/2019/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua Júlio Dinis, n.º 920, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 20.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 110/2020/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua das Camélias, lote 3, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 20.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º @-8/2020  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua General Humberto Delgado, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 20.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º @-40/2019  
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos  
Local: Rua Prof. Dr. Gentil Martins, n.º 11 (Lote 3), UF da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto  
Data de despacho: 21.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se alertando-se para as desconformidades legais e regulamentares detetadas e para as respetivas consequências caso as mesmas não sejam sanadas.

Processo n.º 254/2019/OP  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua de Macau, lote 4, Vale Côvo, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 21.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 502/2022/OP/GI  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, Lote 120, Bº Casal da Silveira, UF de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 21.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Rejeite-se liminarmente.

Processo n.º 455/2018/OP/GI  
Assunto: Comunicação Prévia de Obras de Edificação e Remodelação de Terrenos  
Local: Rua Casal do Abadesso, Lote 353, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 21.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se

Processo n.º 472/2017/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua Padre Heitorzinho, Lote 94, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 22.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se.

Processo n.º 130/2020/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua da Pedreira, Lote 643, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 22.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º @-434/2015  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua Aurélio Paz dos Reis, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 22.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 86/2019/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua Ilha da Madeira, Lote 263, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 28.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 222/2018/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua Cidade de Elvas, Lote 274, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 28.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Deferida a autorização de utilização e emissão do respetivo alvará.

Processo n.º 448/2017/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua Miguel Silvestre Cruz, Lote 8, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 28.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se.

Processo n.º 369/2022/OP  
Assunto: Licenciamento de Obras de Edificação, Remodelação de Terrenos e Outras OU  
Local: Rua Almada Negreiros, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 28.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Rejeite-se liminarmente.

Processo n.º 159/2019/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua 19 de Junho, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 28.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se.

Processo n.º 194/2020/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Beco da Fábrica, lote 7, União das Freguesias de Ramada e Caneças  
Data de despacho: 28.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se.

Processo n.º 1/2018/OP/GI  
Assunto: Autorização de Utilização  
Local: Rua Cidade de Silves, lote 272, União das Freguesias de Pontinha e Famões  
Data de despacho: 28.12.2022  
Teor do Despacho: Concordo. Notifique-se.

**Listagem dos Alvarás de Utilização e Construção, emitidos pelo Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico durante o mês de dezembro de 2022, no uso da competência subdelegada pelo Vereador da Câmara Municipal de Odivelas Francisco Baptista, através do despacho 02/VFB/2021, nos termos da Informação n.º DGOU/2023/129, de 2023.01.13 (Edoc/2023/4474)**

#### Alvarás de utilização

Processo n.º 95/2020/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua António Sérgio, Lote 674, Bairro Casal da Silveira

Data de emissão: 05.12.2022

Alvará n.º 254/2022

Processo n.º 86/2020/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua Padre António Vieira, n.º 5, Famões

Data de emissão: 05.12.2022

Alvará n.º 255/2022

Processo n.º 494/2019/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua Chãos Compridos, Lote 13, Bairro Sol Nascente

Data de emissão: 06.12.2022

Alvará n.º 256/2022

Processo n.º 327/2016/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua de Stº António, Lote 8, tornejando para a Rua de São Nicolau,

Bairro Trigache Sul

Data de emissão: 07.12.2022

Alvará n.º 257/2022

Processo n.º @ 64/2019 – 4.662/OP

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Avenida Amália Rodrigues, n.º 11, com vão de porta para a Praça da República, n.º 9, Ramada

Data de emissão: 09.12.2022

Alvará n.º 258/2022

Processo n.º 302/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua José Maria Pedroto, Lote 1039, Famões

Data de emissão: 12.12.2022

Alvará n.º 259/2022

Processo n.º 260/2015/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 2, Famões

Data de emissão: 12.12.2022

Alvará n.º 260/2022

Processo n.º 303/2018/OP

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua Beatriz Costa, n.º 2, Odivelas

Data de emissão: 13.12.2022

Alvará n.º 261/2022

Processo n.º 40/2018/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua da Liberdade, Lote 13, Quinta das Canoas, Pontinha

Data de emissão: 13.12.2022

Alvará n.º 262/2022

Processo n.º 495/2019/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua dos Chãos Compridos, Lote 12 A, Bairro Sol Nascente

Data de emissão: 15.12.2022

Alvará n.º 263/2022

Processo n.º 101/2019/OP

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Avenida Amália Rodrigues, n.º 4, com vão para a Praceta Ercília Costa,

n.º 2, Ramada

Data de emissão: 16.12.2022

Alvará n.º 264/2022

Processo n.º 11.878/OP - @ 8/2020

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, Pontinha

Data de emissão: 21.12.2022

Alvará n.º 265/2022

Processo n.º 483/2017/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua Cidade de Aveiro, Lote 519, Bairro Vale Grande

Data de emissão: 21.12.2022

Alvará n.º 266/2022

Processo n.º 491/2015/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua do Girassol, n.º 15, 15 A e 15B, Ramada

Data de emissão: 21.12.2022

Alvará n.º 267/2022

Processo n.º 15/2022/OP

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua Alves Redol, Lote 21, Bairro Serra da Amoreira

Data de emissão: 21.12.2022

Alvará n.º 268/2022

Processo n.º 110/2020/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua das Camélias, Lote 3, Bairro Quinta da Barroca

Data de emissão: 21.12.2022

Alvará n.º 269/2022

Processo n.º 112/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua Cidade de Lagos, n.º 19, 19 A e 19 B, Famões

Data de emissão: 21.12.2022

Alvará n.º 270/2022

Processo n.º 478/2018/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Utilização

Local: Rua Bernardino Machado e Rua de Stª Catarina, Lote 13, Bairro Girassol

Data de emissão: 21.12.2022

Alvará n.º 271/2022

Processo n.º 407/2018/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização  
Local: Rua Luís Sttau Monteiro, n.º 27, Ramada  
Data de emissão: 21.12.2022  
Alvará n.º 272/2022

Processo n.º 255/2018/OP  
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização  
Local: Rua Pulido Valente, n.º 27 C, Odivelas  
Data de emissão: 21.12.2022  
Alvará n.º 273/2022

Processo n.º 570/2019/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização  
Local: Rua Cidade de Lagos, Lote 51, Pontinha  
Data de emissão: 21.12.2022  
Alvará n.º 274/2022

Processo n.º 408/2018/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização  
Local: Rua Luís Sttau Monteiro, n.º 25, Ramada  
Data de emissão: 21.12.2022  
Alvará n.º 275/2022

Processo n.º @33-2022 – 9321/OP  
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização  
Local: Largo do Sr. Roubado, n.º 5, 5ª, 5B, 5C e 5D, Odivelas  
Data de emissão: 21.12.2022  
Alvará n.º 276/2022

Processo n.º 257/2019/OP  
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização  
Local: Rua Miguel Silvestre Cruz, n.º 19, Caneças  
Data de emissão: 22.12.2022  
Alvará n.º 277/2022

Processo n.º @-397/2015 – 14525/CP/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização  
Local: Rua Fernando Namora, n.º 2 e 2ª, Ramada  
Data de emissão: 22.12.2022  
Alvará n.º 278/2022

Processo n.º 153/2020/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização  
Local: Rua Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 23, com vão de porta de acesso a garagem na Rua Santa Rita Pintor, n.º 4ª, Famões  
Data de emissão: 26.12.2022  
Alvará n.º 279/2022

Processo n.º 96/2019/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização  
Local: Rua José Malhoa, Lote 1001, Bairro Casal Novo  
Data de emissão: 26.12.2022  
Alvará n.º 280/2022

Processo n.º 97/2019/OP  
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização  
Local: Rua de Macau, n.º 9, Caneças  
Data de emissão: 27.12.2022  
Alvará n.º 281/2022

Processo n.º 327/2021/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Utilização  
Local: Rua Cidade de Rio Maior, n.º 25 e 25ª, Famões  
Data de emissão: 28.12.2022  
Alvará n.º 282/2022

### **Alvará de construção**

Processo n.º 283/2018/OP  
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Vicente António de Sousa, n.º 4 e 4A, Pontinha  
Data de emissão: 05.12.2022  
Alvará n.º 467/2022

Processo n.º 508/2021/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Rafael Bordalo Pinheiro, Lote 45, Bairro Trigache Norte  
Data de emissão: 05.12.2022  
Alvará n.º 468/2022

Processo n.º 412/2022/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua José Malhoa, Lote 1002, Bairro Casal Novo  
Data de emissão: 05.12.2022  
Alvará n.º 469/2022

Processo n.º 61/2020/OP  
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Urbanização dos C.T.T., Lote 2 A 43, Caneças  
Data de emissão: 05.12.2022  
Alvará n.º 470/2022

Processo n.º 463/2022/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua do Ouro, Lote 153, Bairro do Girassol  
Data de emissão: 05.12.2022  
Alvará n.º 471/2022

Processo n.º 210/2020/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua de São Miguel, Lote 160, Bairro Moinho do Baeta  
Data de emissão: 05.12.2022  
Alvará n.º 472/2022

Processo n.º 235/2019/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Octávio Ferreira das Neves, Lote 680, Bairro São Sebastião Norte  
Data de emissão: 06.12.2022  
Alvará n.º 473/2022

Processo n.º 2/2022/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua de Santo António, Lote 80, Bairro Trigache Sul  
Data de emissão: 06.012.2022  
Alvará n.º 474/2022

Processo n.º 135/2022/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Cidade de Silves, Lote 306, Bairro Casal de São Sebastião  
Data de emissão: 07.12.2022  
Alvará n.º 475/2022

Processo n.º 336/2018/OP/GI  
Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Eugénio Salvador, Lote 27, Bairro Quinta da Condessa  
Data de emissão: 12.12.2022  
Alvará n.º 476/2022

Processo n.º 336/2018/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Eugénio Salvador, Lote 27, Bairro Quinta da Condessa  
Data de emissão: 12.12.2022  
Alvará n.º 477/2022

Processo n.º 486/2022/D/OVP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Marquês de Pombal, Lote 339, Bairro Casal Novo  
Data de emissão: 12.12.2022  
Alvará n.º 478/2022

Processo n.º 237/2022/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Gil Vicente, Lote 175, Bairro das Granjas Novas  
Data de emissão: 12.12.2022  
Alvará n.º 479/2022

Processo n.º 190/2022/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua do Girassol, Lote 213, Bairro do Girassol  
Data de emissão: 14.12.2022  
Alvará n.º 480/2022

Processo n.º 47/2022/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Júlio Dinis, Lote 929, Bairro Casal Novo  
Data de emissão: 14.12.2022  
Alvará n.º 481/2022

Processo n.º 51/2019/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Francisco Lázaro, Lote 51, Bairro Novo das Queimadas  
Data de emissão: 14.12.2022  
Alvará n.º 482/2022

Processo n.º 596/2019/OP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua da Igreja, n.º 2 e 4, Odivelas  
Data de emissão: 14.12.2022  
Alvará n.º 483/2022

Processo n.º 467/2022/D/OVP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua de São Nicolau, Lote 38, Bairro Trigache Sul  
Data de emissão: 14.12.2022  
Alvará n.º 484/2022

Processo n.º 576/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Bernardo Santareno, Lote 213, Bairro Granjas Novas  
Data de emissão: 15.12.2022  
Alvará n.º 485/2022

Processo n.º 329/2022/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Cidade de Estremoz, Lote 304, Bairro Vale Grande  
Data de emissão: 15.12.2022  
Alvará n.º 486/2022

Processo n.º 147/2021/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Eugénio Salvador, Lote 29, Bairro Quinta da Condessa  
Data de emissão: 15.12.2022  
Alvará n.º 487/2022

Processo n.º 498/2022/D/OVP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Augusto Gil e Rua Gago Coutinho, Odivelas  
Data de emissão: 16.12.2022  
Alvará n.º 488/2022

Processo n.º 408/2022/D/OVP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Av. das Acácias e Av. das Oliveiras, UF Pontinha e Famões  
Data de emissão: 16.12.2022  
Alvará n.º 489/2022

Processo n.º 446/2022/D/OVP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Augusto Gil, Odivelas  
Data de emissão: 19.12.2022  
Alvará n.º 490/2022

Processo n.º 4018/antigo - @38/2022

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua de São Tomé e Príncipe, n.º 21, r/c Esqº  
Data de emissão: 20.12.2022  
Alvará n.º 491/2022

Processo n.º 3921/OP/GI - @1/2022

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Marquês de Pombal, Lote 328, Bairro Casal Novo  
Data de emissão: 22.12.2022  
Alvará n.º 492/2022

Processo n.º 422/2020/OP/GI

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Rua Cidade de Beja e Rua Cidade de Sines, Lote 187  
Data de emissão: 29.12.2022  
Alvará n.º 493/2022

Processo n.º 291/2022/D/OVP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Vários locais da União de Freguesia de Póvoa Stº Adrião e Olival Basto  
Data de emissão: 29.12.2022  
Alvará n.º 494/2022

Processo n.º 280/2022/D/OVP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Vários locais da União de Freguesia de Ramada e Caneças  
Data de emissão: 29.12.2022  
Alvará n.º 495/2022

Processo n.º 290/2022/D/OVP

Assunto: Emissão de Alvará de Obras de Construção  
Local: Vários locais da União de Freguesia de Póvoa Stº Adrião e Olival Basto  
Data de emissão: 29.12.2022  
Alvará n.º 496/2022



NOTA RETIFICATIVA

**BOLETIM MUNICIPAL DAS  
DELIBERAÇÕES E DECISÕES N.º 25 DE 2022**

No Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 25 de 2022 na página 59, na publicitação da deliberação referente ao Regulamento do Conselho Municipal de Integração dos Migrantes de Odivelas, na identificação do referido regulamento, no título e no primeiro paragrafo, por lapso foi escrito “Imigrantes” quando deveria constar “Migrantes”.

Assim onde se lê:

“Regulamento do Conselho Municipal de Integração dos Imigrantes”.

Deve ler-se:

“Regulamento do Conselho Municipal de Integração dos Migrantes”.

